



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.103

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 01 de dezembro de 2020
Publicação: quarta-feira, 02 de dezembro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RESOLUÇÃO CM Nº 06 de 2020. Prorroga o Regime de Jurisdição Conjunta nos feitos de Execução Fiscal de natureza Federal e Estadual, em todas as Comarcas do Estado da Paraíba até 31/01/2021. O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e CONSIDERANDO o princípio da eficiência, regente dos Atos da Administração, segundo o artigo 37, da Constituição da República, conjugado com o princípio da duração razoável do processo, conforme assegura o artigo 5º, LXXVIII, da mesma Carta; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do Regime de Jurisdição Conjunta instituído pela Resolução CM n. 05/2020; CONSIDERANDO a missão do TJPB de concretizar a justiça, por meio de uma prestação jurisdicional acessível, célere e efetiva. **RESOLVE, ad referendum** do Conselho da Magistratura: **Art. 1º** Prorrogar o Regime de Jurisdição Conjunta nos feitos Executivos Fiscais Federais e Estaduais em todas as Comarcas do Estado da Paraíba até 31 de janeiro de 2021, nos termos definidos pela Resolução CM n. 05/2020. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tribunal de Justiça, em 30 de novembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1568/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora ERIKA FERRAZ DE ARRUDA, matrícula 472872-6, para exercer suas atividades junto à Diretoria de Gestão de Pessoas. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 27 de novembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1570 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020154679, RESOLVE: Exonerar AKEMI YAMAOKA MARIZ MAIA, matrícula 4774132, servidora do banco de recursos humanos da comarca da Capital, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, com exercício na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de Novembro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1569 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020154679, RESOLVE: Nomear RENATA LEITE LINS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, com exercício na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de Novembro de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos Presidente

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 1.579/2020. Onde se lê: nos dias 01, 02 e 03.12.2020. **Leia-se:** nos dias 01, 02 e 03.12.2020, cumulativamente. (Publicada no DJE o dia 01.12.2020).

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 1.584/2020. Onde se lê: Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. **Leia-se:** Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita e Diretora do Fórum. (Publicada no DJE o dia 01.12.2020).

PORTARIA GAPRE Nº 1.587/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a suspensão das férias da Excelentíssima Senhora VIRGÍNIA GAUDÊNCIO DE NOVAIS, Juíza de Direito Titular do 4º Juizado especial Cível da Comarca da Capital, conforme Processo Administrativo nº 2020.173.325; RESOLVE: Art. 1º Dispensar o Excelentíssimo Senhor GUSTAVO LEITE URQUIZA, Juiz de Direito Titular do 3º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, a partir do dia 04.12.2020, de responder, pelo expediente do 4º Juizado especial Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em Pessoa, 01 de dezembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.588/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo de Compensação de Plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora KALINA DE OLIVEIRA LIMA MARQUES, Juíza de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2020.173.155; Considerando art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020 da LOJE, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora BRUNNA MELGAÇO ALVES, Juíza de Direito, respondendo, conjuntamente, pela 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, para, no dia 02.12.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.589/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 01.12.2020, a Excelentíssima Senhora TERESA CRISTINA DE LYRA VELOSO, Juíza de Direito titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, de responder, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.590/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.149.912, RESOLVE: Art. 1º Designar, com efeito retroativo, a Excelentíssima Senhora IVNA MOZART BEZERRA SOARES, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, excepcionalmente, no dia 14.10.2020, às 16:00hs, na Casa de Recepção Celebre La Vie, na Cidade de Lagoa Seca-PB, realizar o casamento civil dos nubentes ARTHUR GOMES DE BARROS CORREIA e VALESKA RODRIGUES APOLINÁRIO DA SILVA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA		Órgãos Julgadores			
<p>Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente) Des. Arnóbio Alves Teodósio (Vice-Presidente) Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Corregedor-Geral de Justiça)</p> <p>Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor) Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)</p>		<p>PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 08:30h</p> <p>Des. José Ricardo Porto Des. Leandro dos Santos Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)</p>		<p>SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 09:00h</p> <p>Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides Des. João Alves da Silva Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho Desª Maria das Graças Moraes Guedes Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)</p>	
<p>CONSELHO DA MAGISTRATURA SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h</p> <p>Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente) Des. Arnóbio Alves Teodósio Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira</p> <p>MEMBROS EFETIVOS Des. João Benedito da Silva Desª. Maria das Graças Moraes Guedes Des. Leandro dos Santos</p> <p>SUPLENTE Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (1º suplente) Des. Fátima Bezerra Cavalcanti (2º suplente) Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)</p>		<p>PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h</p> <p>Des. José Ricardo Porto Des. Leandro dos Santos Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)</p>		<p>TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h</p> <p>Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides Desª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente) Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque</p>	
		<p>SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h</p> <p>Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente) Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior Des. José Aurélio da Cruz</p>		<p>CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h</p> <p>Des. João Benedito da Silva Des. Carlos Martins Beltrão Filho Des. Arnóbio Alves Teodósio Des. Ricardo Vital de Almeida Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)</p>	
				<p>TRIBUNAL PLENO SESSÕES QUINZENAIS: Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h</p>	



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEQUINTE DESPACHO “(...) Analisando o processo, vejo que a R. decisão lançada às fls. 60/61 do Processo Administrativo nº 2018022542 logrou em patente **erro material**, quando indicou que o valor total a ser liberado (pertencente ao credor falecido **Sebastião Batista de Azevedo**) era de R\$ (...), em detrimento do valor informado pela Gerência de Finanças e Contabilidade do TJPB (fl. 55), que informa que o crédito a ser liberado corresponde ao importe de R\$ (...). Nesse sentido é jurisprudência recente do STJ, no que toca à constatação de erros materiais de julgados: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO. FUNDAMENTO DO ACÓRDÃO RECORRIDO. CONTRADIÇÃO COM A PARTE DISPOSITIVA. OFENSA À COISA JULGADA. NÃO OCORRÊNCIA. *REFORMATIO IN PEJUS*. **ERRO MATERIAL. CARACTERIZAÇÃO. CORREÇÃO DE OFÍCIO. FALTA DE PREQUESTIONAMENTO. DECISÃO MANTIDA.** 1. “A qualidade de imutabilidade e indiscutibilidade da coisa julgada somente se agrega à parte dispositiva do julgado, não alcançando os motivos e os fundamentos da decisão judicial” (AgInt nos EDcl no REsp n. 1.593.243/SC, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 22/8/2017, DJe 6/9/2017). 2. Em razão do princípio da *reformatio in pejus*, deve ser mantido o acórdão recorrido que afastou a devolução do indébito em dobro. 3. **Nos termos da jurisprudência desta Corte, o erro material é passível de correção pelo magistrado, de ofício e a qualquer tempo.** 4. Ausente o enfrentamento da matéria pelo acórdão recorrido, inviável o conhecimento do recurso especial, por falta de prequestionamento. Incidência das Súmulas n. 282 e 356 do STF. 5. Agravo interno a que se nega provimento. (STJ – AgInt no AgInt no REsp 1435354/RJ, Rel. Ministro ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 04/02/2020, DJe 06/02/2020) Nesses casos, aplica-se o disposto no art. 494, I, do novo Código de Processo Civil: **Art. 494.** Publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la: I – para corrigir-lhe, de ofício ou a requerimento da parte, inexistindo materiais ou erros de cálculo. O erro material é evidente na hipótese, diante do equívoco logrado pela decisão, no que concerne ao valor correto a ser pago em favor do(a)(s) sucessor(a)(s) do credor beneficiário, deferido por esta Presidência (fls. 60/61). Isto posto, **chamo o feito à sua boa ordem**, para tornar **SEM EFEITO** a decisão de fls. 60/61, **tão somente no que concerne ao valor do quantum cabente ESPÓLIO DE SEBASTIÃO BATISTA DE AZEVEDO, cuja liberação em favor dos seus sucessores fora deferida por esta Presidência, fazendo-se constar “R\$ (...)”, no lugar de “R\$ (...)”,** bem como para determinar a **nova remessa** dos autos à Gerência de Economia e Finanças deste Tribunal, para que realize o pagamento deste precatório, **com suas devidas correções**, mediante rateio, entre o(a)(s) herdeiro(a)(s) relacionado(a)(s) na escritura pública acostada às fls. 06/12 dos autos, em estrita observância aos percentuais indicados na tabela abaixo: (...) Destaco, por oportuno, que **em face dos honorários advocatícios contratuais terem sido destacados perante o Juízo a quo, e em observância à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 0804317-87.2018.815.0000**, que trata do pagamento de honorários contratuais proporcionalmente ao valor pago ao credor principal, a qualquer título, **determino que o valor equivalente a R\$ (...), devidamente atualizado, ou seja, correspondente a 19% do valor provisionado administrativamente, seja pago em favor do causídico JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO**, observando-se, quanto às retenções, as eventuais condições de isenção, dos credores inscritos no sistema SIMPLES Nacional. Ressalte-se que a GEFIC deverá, se for o caso, proceder às retenções atinentes às contribuições previdenciárias e ao Imposto de Renda, em observância às alíquotas legais, fornecendo-se, na sequência, as devidas certidões. Ressalte-se, ainda, que **não havendo as informações imprescindíveis para efetuar o pagamento deste precatório, o crédito deverá ser mantido em conta judicial até que sejam apresentados os dados necessários à sua transferência.** Após o pagamento, remetam-se os autos a GEPRECAT. **Publique-se. Cumpra-se” NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 0006250-37.1995.815.0000 – CREDOR(A): SINTEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADOS: JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO (OAB/PB Nº 7.794) E VINÍCIUS ARAÚJO CAVALCANTI MOREIRA (OAB/PB Nº 14.723) E OUTROS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUIZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020161461 - Solicitação de Emissão de Documentos - Francisco Benedito da Silva; 2020163852 - Folga de Plantão - Servidor - Silvia Renata Ramos de Paiva Araújo; 2020163625 - Folga de Plantão - Servidor - Jânio da Silva Sales; 2020163965 - Nomeação - José Teixeira de Carvalho Neto; 2019307612 - Verbas Rescisórias - Rosinalva Nunes da Silva Macedo; 2020162204 - Férias - Remarcação - Servidor - Karla Cristhiane Marinho Lira; 2020144724 - Relotação - José Teixeira de Carvalho Neto; 2019195206 - Redução de Carga Horária - Amarílio dos Santos Leite; 2020129039 - Liberação de Pagamento - Maria Betânia de Araújo Medeiros Santos; 2020154437 - Liberação de Pagamento - Fernanda Oliveira Andrade; 2020102612 - Afastamento - Andréa da Silva Nóbrega; 2020106494 - Afastamento - Sérgio Costa do Nascimento; 2020103839 - Afastamento - Rejane Xavier da Silva; 2020175950 - Solicitar Informação - Adriana Medeiros Bezerra; 2020156502 - Liberação de Pagamento - Milena Vitoria da Silva Soares; 2020152046 - Liberação de Pagamento - Emanuelle da Luz Casado Mailho; 2020131435 - Liberação de Pagamento - Delânia Maria Araújo de Medeiros; 2020139500 - Horas Extras - Adilson Fabrício Gomes Filho; 2020158807 - Permuta Entre Servidores - Anderley Ferreira Marques; 2020149832 - Designação - Marineide Bezerra Silva Fonsêca; 2020113778 - Indicação de Substituto Data da Autuação - Antônio Marco Cavalcante; 2020137364 - Designação - Antonieta Lucia Maroja Arcoverde Nóbrega; 2020111524 - Abono de Faltas - Ivani Pessoa de Oliveira



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.
DEZEMBRO/2020

Dias	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
	Comarca/Vara	Comarca/Vara
06.12	3ª VARA MISTA DE CABEDELLO	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.
DEZEMBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
06.12	2ª VARA MISTA DE CUITÉ

GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.
DEZEMBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
06.12	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.
DEZEMBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
06.12	2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA

GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.
DEZEMBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
06.12	2ª VARA MISTA DE SOUSA

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

COMUNICADO – A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o Art. 14, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal Pleno e o constante no Processo Administrativo nº 2020.171.029, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que os Magistrados abaixo responderão pelos plantões judiciários nos dias e na unidade judiciária a seguir:

GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.
JANEIRO - RECESSO/2021

Dia	Magistrado	Comarca/Vara
02/01/2021	DRª. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE	2ª JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - Gerente de Primeiro Grau.**

COMUNICADO – A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o Art. 14, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal Pleno e o constante no Processo Administrativo nº 2020.170.446, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que os Magistrados abaixo responderão pelos plantões judiciários nos dias e na unidade judiciária a seguir:

GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.
DEZEMBRO - RECESSO/2020

Dia	Magistrado	Comarca/Vara
25/12/2020	DR. HUGO GOMES ZAHER	SERRA BRANCA

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - Gerente de Primeiro Grau.**



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO – A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 5º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 03 de dezembro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
03/12	JOSÉ AURELIO DA CRUZ			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
03/12	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS – GERENTE DE PRIMEIRO GRAU**

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019162907

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020164120 - Folga de Plantão - Servidor - Adyja Graciele Lima dos Santos Silva; 202009681 - Requisição de Funcionário - Higyna Josita Simões de Almeida; 2019255552 - Jurisdição Conjunta / Esforço Concentrado - Corregedoria Geral de Justiça / Tribunal de Justiça; 2020108213 - Afastamento - Roberto Silva do Nascimento; 2020133682; 2020167290 - Nomeação - Anyfrancis Araujo da Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o arquivamento do seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020135346 - Designação - Brunna Melgaço Alves

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e homologo o estágio probatório do servidor José Djalma de Vasconcelos Medeiros Júnior. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020092701 - Estágio Probatório - José Djalma de Vasconcelos Medeiros Júnior

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e designo o servidor Paulo Ney de Assis Q. Sobrinho para prestar serviços junto à 1ª Vara Mista da Comarca de Patos e Ivanilda Macaúba Padre para prestar serviços junto à 6ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020128394 - Permuta entre Servidores - Paulo Ney de Assis Q Sobrinho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e julgo prejudicado o pedido inicial, nos moldes da peça opinativa, razão pela qual determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2018216195 - Teletrabalho - Enrico Galvão Faraco

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Em consonância com a manifestação do Juiz Auxiliar da Presidência, autorizo a abertura de edital de Remoção por Permuta. À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020117393 - Permuta entre Servidores - Marcel Zimbrunes Fernandes Dias

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e homologo o pedido de desistência. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020113825 - Afastamento - Edval Walter Sobrinho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e designo a servidora Heloísa Patrícia Silveira Barbosa da Gama para prestar serviços junto à Contadoria Judicial da Comarca de Campina de Grande, com efeitos a partir do dia 10/11/2020. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020161847 - Designação - Gustavo Pessoa Tavares de Lyra

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e designo a servidora Ângela Maria Nascimento Brito para exercer suas atribuições junto ao Cartório Unificado de Família da Comarca de Campina Grande. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020165219 - Designação - Ângela Maria Nascimento Brito

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e designo a servidora Ila Maria Brito de Lima para prestar serviços junto à Contadoria Judicial da Comarca de Campina de Grande, com efeitos a partir do dia 10/11/2020. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020161806 - Designação - Gustavo Pessoa Tavares de Lyra

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc... em consonância com a manifestação do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba e Presidente da Comissão Organizadora do Concurso - ff. 07-09, que adoto como razões de decidir, rejeito a impugnação formulada. Publique-se. Por conseguinte, determino a vinculação deste feito aos autos referidos, certificando-se sobre tal providência nestes e naqueles autos e, por entender inexistir qualquer outra providência a ser adotada, determino o arquivamento do presente ADMEletrônico. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020164832- Pedido de Providências - Lucas Clemente de Brito Pereira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020166682 - Pedido de Providências - Fernanda de Araújo Paz

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020170809 - Pedido de Providências - Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0016005-95.2015.815.2001. RELATOR: **Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior.** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/ Seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. APELADO: Valdemir Soares Dantas. ADVOGADO: Pamela Cavalcanti de Castro - Oab/pb 16.129.. Ante o exposto, com base no art. 982, §1, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino

a suspensão do andamento do presente feito até ulterior deliberação da relatoria ou do colegiado, a quem compete a análise do processo n. 0812984-28.2019.8.15.0000.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0021809-15.2013.815.2001. RELATOR: **Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior.** APELANTE: Pbpv-paraiba Previdencia,rep.p/seu Procurador Euclides Dias de Sa Filho. APELADO: Cláudio Siqueira Silva. ADVOGADO: Alberto Jorge Souto Pereira (oab/pb 14.457).. Ante o exposto, com base no art. 982, §1, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do andamento do presente feito até ulterior deliberação da relatoria ou do colegiado, a quem compete a análise do processo n. 0812984-28.2019.8.15.0000.

APELAÇÃO Nº 0002454-22.2013.815.0351. RELATOR: **Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior.** APELANTE: Glaucia Maria Dias Esteveao. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva (oab/pb 4007). APELADO: Estado da Paraíba, Rep. P/ Seu Procurador Julio Tiago de C.rodrigues.. Ante o exposto, com base no art. 982, §1, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do andamento do presente feito até ulterior deliberação da relatoria ou do colegiado, a quem compete a análise do processo n. 0812984-28.2019.8.15.0000.

APELAÇÃO Nº 0009082-87.2014.815.2001. RELATOR: **Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior.** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/ Seu Procurador Julio Tiago Carvalho Rodrigues. APELADO: Gilberto Gomes da Silva. ADVOGADO: Denyson Fabiao de Araujo Braga (oab/pb 16.791).. Ante o exposto, com base no art. 982, §1, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do andamento do presente feito até ulterior deliberação da relatoria ou do colegiado, a quem compete a análise do processo n. 0812984-28.2019.8.15.0000.

APELAÇÃO Nº 0027292-79.2013.815.0011. RELATOR: **Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior.** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/ Sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreao Braz Almeida. APELADO: Idalino Jose de Menezes. ADVOGADO: Hugo Cesar Araujo de Gusmao (oab/pb 9974).. Ante o exposto, com base no art. 982, §1, do CPC c/c art. 127, I, do RITJPB, estando a matéria afetada ao IRDR 10, determino a suspensão do andamento do presente feito até ulterior deliberação da relatoria ou do colegiado, a quem compete a análise do processo n. 0812984-28.2019.8.15.0000.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Agravo Interno na Apelação Cível - Processo nº 0755691-34.2007.815.2001. Relator(a): Exmo. Des(a). Maria das Graças Moraes Guedes de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: BANCO DO BRASIL S.A.. Agravado: SALVIANO SANTOS FILHO. Intimação ao (s) Bel.(is) **CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO OAB/PB 12828**, a fim de na condição de patrono do agravante para, suprir o vício, apresentando a peça original (substabelecimento) ou para que proceda à sua assinatura, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0000633-61.2016.815.0000. Relator(a): Exmo Des(a). Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: BANCO ITAUCARD S/A. Embargado: EDVANO ADAO SANTOS. Intimação ao (s) Bel.(is) **GUILHERME OLIVEIRA SA OAB/PB 15649**, a fim de na condição de patrono do embargado para, se manifestar-se sobre recurso de fis. 191/193, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 1.023, § 2º do NCPC.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

APELAÇÃO Nº 0032669-03.1998.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** APELANTE: Espólio de Danta Belardino Zaccara E de. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza Oab/pb 11589. APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/a. PROCESSUAL CIVIL – Apelação cível – Embargos à execução – Improcedência – Preliminar de omissão do julgado – Constatação – Decisão citra petita – Acolhimento – Anulação da sentença – Inaplicabilidade do disposto no art. 1.013, §3º, do CPC/15 – Retorno dos autos ao juízo a quo – Provimento. - Impõe-se ao julgador o dever de analisar todas as causas de pedir deduzidas pelas partes, sob pena de a sentença conter vício citra petita. - Não se aplica o disposto art. 1.013, §3º, do CPC/15, quando o processo não se mostra regularmente instruído para imediato julgamento, devendo ser determinado o retorno dos autos ao Juízo "a quo" para instrução e prolação de nova sentença. Por todo o exposto, DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO, acolhendo-se a preliminar de nulidade da sentença, determinando o retorno dos autos ao Juízo "a quo", para realização de perícia médica indireta e prolação de nova sentença. É como voto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0065211-15.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: **Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.** EMBARGANTE: Edson de Oliveira Costa-me E Espólio de Augusta Lira Mendes Braga. ADVOGADO: Dalton Cavalcanti Molina Belo - Oab/pb 7.191. EMBARGADO: Espólio de Augusta Lira Mendes, Representado Por Lianete Lira Mendes Braga. ADVOGADO: Hugo Ribeiro Aureliano Braga - Oab/pb 10.987. PROCESSUAL CIVIL – Embargos de declaração – Ação de Despejo – Ônus sucumbencial – Insurgência – Omissão – Ocorrência – Sucumbência mínima – Constatação – Manutenção da decisão – Efeito integrativo – Acolhimento. - Constatando-se a ocorrência no acórdão embargado de contradição, omissão ou obscuridade, os embargos de declaração devem ser acolhidos, para sanar o vício porventura existente. - Nos termos do parágrafo único do art. 86 do Código de Processo Civil, se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários, sendo bem observada a regra pela magistrada "a quo". Pelo exposto, acolho os embargos de declaração, apenas no seu efeito integrativo, para incluir na decisão colegiada proferida a fundamentação para se rejeitar o pedido de repartição dos ônus da sucumbência. É como voto.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000020-08.2019.815.0171. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Des. Joao Benedito da Silva.** APELANTE: Alex Aurelio Dias dos Santos. ADVOGADO: Matheus Jose Araujo de Lima, Oab/pb 24.991. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ART. 14 DA LEI Nº 10.826/2003. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. EXCLUDENTE DE ILICITUDE. ESTADO DE NECESSIDADE. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PARA SUA CONFIGURAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DE PORTE PARA POSSE. IMPOSSIBILIDADE. ARTEFATO APREENHIDO NO VEICULO. CARACTERIZAÇÃO DE PORTE. CONDENAÇÃO MANTIDA. REPRIMENDA. EXACERBAÇÃO. INOCORRÊNCIA. CONFISSÃO ESPONTÂNEA. UTILIZAÇÃO DA ATENUANTE PARA FUNDAMENTAR A CONDENAÇÃO. SUMULA 545 DO STJ. RECONHECIMENTO QUE SE IMPÕE. REDUÇÃO DA PENA.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Daniel de Lima Silva	998	Técnico Judiciário-Tec. da Informação	Umbuzeiro	30/11/2020	Trabalho designado
Francisco de Assis de L. Araújo	981	Requisitado	Pedras de Fogo	23/11/2020	Trabalho designado
Gil Ramison Santos E. de Castro	997	Chefe de Núcleo de Tec. da Informação	Pombal	27/11/2020	Trabalho designado
José Irineu F. do Nascimento	982	Requisitado	Campina Grande e Esperança	25/11/2020	Trabalho designado
Roberto José L. Rocha	991	Auxiliar Judiciário	Conde	24, 25 e 26/11/2020	Trabalho designado
Rogério Araújo de Albuquerque	993	Requisitado	Pedras de Fogo	15/11/2020	Trabalho designado
Rogério Araújo de Albuquerque	994	Requisitado	Campina Grande	26/11/2020	Trabalho designado
Valter Francisco de Melo	985	Requisitado	Campina Grande	25/11/2020	Trabalho designado



SUPPLICA PELA MODIFICAÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. FIXAÇÃO DE FORMA PROPORCIONAL. DISCRICIONARIEDADE DO JUIZ. FIXAÇÃO DA MAIS RECOMENDÁVEL AO CASO. APLICAÇÃO DO SURSIS. IMPOSSIBILIDADE, INTELIGÊNCIA DO ART. 77, III, DO CÓDIGO PENAL. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. Estado de necessidade é causa de exclusão da ilicitude da conduta de quem, não tendo o dever legal de enfrentar uma situação de perigo atual, a qual não provocou por sua vontade, sacrifica um bem jurídico ameaçado por esse perigo para salvar outro, próprio ou alheio, cuja perda não era razoável exigir. Demonstrado no caderno processual que o acusado portava arma de fogo na condução de veículo, resta inviável o pleito de desclassificação do crime para o delito de posse inserto no art. 12 da Lei nº 10.826/03. Se o Apelante confessou a prática delitiva, sendo seu depoimento utilizado para corroborar a sua condenação, o reconhecimento da atenuante do art. 65, inciso III, alínea d, do Código Penal, segundo a orientação da Súmula n. 545 do Superior Tribunal de Justiça, é medida que se impõe. A escolha das penas restritivas de direitos elencadas no art. 43 do Código Penal, que substituem a pena privativa de liberdade, fica a critério do Julgador, cabendo-lhe aplicar a que entender mais adequada ao caso em julgamento. Concedida a substituição da pena privativa de liberdade por medida restritiva de direitos, torna-se descabida a concessão do sursis, previsto no art. 77, III do CP, sendo aquele instituto mais benéfico do que este. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA REDUZIR A PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000028-93.2016.815.0751. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba, APELANTE: Jackson Douglas de Brito Ribeiro. ADVOGADO: Acrísio Alves de Almeida - Defensor Público. APELADO: John Endson Ramos dos Santos, APELADO: Justiça Pública. ADVOGADO: Luciana de Oliveira Ruiz Nunes dos Santos, Oab/pb 24.413. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMICÍDIO QUALIFICADO TENTADO. NULIDADE DO JULGAMENTO. DECISÃO DO JÚRI MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. OCORRÊNCIA. PROVIMENTO. A Constituição Federal assegura no seu art. 5º, inciso XXXVIII, alínea "c" a soberania dos veredictos do Tribunal do Júri e a decisão do Conselho de Sentença somente deixará de ser prestigiada quando estiver completamente divorciada do contexto probatório. Se a prova dos autos demonstra que a decisão dos jurados contrariou a evidência dos autos, impõe-se a nulidade do julgamento. APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. IRRESIGNAÇÃO DO RÉU JACKSON DOUGLAS CONTRA A DOSIMETRIA. DESPROVIMENTO. Tendo sido a pena aplicada com a devida observação ao princípio da individualização da pena, com a análise minuciosa das circunstâncias judiciais do apelante, não há que se falar em exacerbação da pena base, cujo quantum resta devidamente fundamentado em tais circunstâncias. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000097-11.2020.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. NOTICIANTE: Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. NOTICIADO: Ivny Medeiros de Brito Cavalcante, NOTICIADO: Alexandre Vicente dos Santos, NOTICIADO: Romero Matias do Nascimento, NOTICIADO: Fabiano Wagner Ferreira da Silva. ADVOGADO: Joilma de Oliveira F.a.santos, Oab/pb 6.954 e ADVOGADO: Steffi G. Stalchus Montenegro, Oab/pb 17.463. REPRESENTAÇÃO. PERDA DA GRADUAÇÃO. POLICIAIS MILITARES. CONDENAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA. CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL. INEXISTÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. A perda da graduação dos Oficiais das Polícias Militares dos Estados, com a consequente exclusão dos quadros da Corporação, depende de processo específico perante o Tribunal de Justiça, a ser deflagrado por representação da Procuradoria de Justiça, visando a declaração da indignidade ou incompatibilidade para o oficialato, portanto, inexistindo, a representação peça necessária para o início do procedimento especial, fica inviável o conhecimento do pleito. A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NÃO CONHECER DA REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0000334-90.2015.815.0171. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Adelmara Maravilha Pereira. ADVOGADO: Jose Evandro Alves da Trindade, Oab/pb 18.318. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO (DUAS VEZES). CORRUPÇÃO DE MENORES E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. AUTORIA E MATERIALIDADE EVIDENCIADAS. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. ABSOLVIÇÃO. FRAGILIDADE DAS PROVAS. INOCORRÊNCIA. ACERVO PROBATÓRIO CONTUNDENTE EM APONTAR O ACUSADO COMO AUTOR DOS FATOS DELITIVOS. PALAVRAS DAS VITIMAS CORROBORADAS COM AS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS. RECURSO DESPROVIDO. Impossível falar em absolvição, se o conjunto probatório é consistente em apontar o apelante como autor dos delitos narrados na denúncia, principalmente as declarações das vítimas e seus eventuais reconhecimentos, emergindo clara a responsabilidade penal do acusado, sendo de rigor a manutenção da condenação. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0002402-41.2018.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Anderson Barbosa dos Santos, APELANTE: Joab de Souza Gomes. ADVOGADO: Alberdan Coelho de Souza Silva, Oab/pb 17.984 e ADVOGADO: Bruno Rayk Azevedo, Oab/pb 25.900 e Elenilson dos Santos Soares, Oab/pb 20.255. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÕES CRIMINAIS. ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. ABSOLVIÇÃO. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DECLARAÇÕES PRESTADAS PELA VÍTIMA. DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS. DOSIMETRIA. REANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. Provimento parcial. Diante das provas produzidas nos autos, não há como merecer guarida a pretensão absolutória, vez que inequivocamente demonstrados todos os elementos que indicam a participação do apelante na empreitada criminosa. Existindo análise equivocada das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, sem o devido cotejo com os elementos concretos dos autos, impõe-se o redimensionamento da reprimenda no tocante a sua dosimetria. C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS APELOS PARA REDIMENSIONAR AS PENAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0002931-85.2019.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Jessica Maiara da Silva, APELADO: Joana Darc Gomes da Silva. ADVOGADO: Katia Lanusa de Sa Vieira - Defensoria Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. CONDENAÇÃO. INCONFORMISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO À DOSIMETRIA. PROVIMENTO PARCIAL. MAJORANTE DO ART. 40, III DA LEI DE DROGAS. ELEVAÇÃO OPERADA. APLICAÇÃO DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL EXCLUÍDA. Ante a quantidade da droga apreendida e o local onde praticado o delito (estabelecimento prisional), necessária uma resposta estatal mais enérgica, com o fim de prevenir e reprimir a prática de novas infrações penais. Elevação do percentual de aumento do art. 40, III da Lei de Drogas. O ingresso de drogas no presídio propicia a prática de outros delitos: serve de moeda de troca, prejudica a disciplina interna, enfim, fomenta uma série de outros ilícitos, o que leva ao impedimento preconizado no inciso III do art. 44 do Código Penal. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0005514-41.2015.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Roberta dos Santos Nascimento. ADVOGADO: Carollyne Andrade Souza - Defensora Pública. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE FURTO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA SEM A PRESENÇA A DEFESA TÉCNICA. NULIDADE CONFIGURADA. ACOLHIMENTO. PREJUDICIALIDADE DO MÉRITO. RECURSO PROVIDO. A ausência de defensor, constituído ou nomeado, por ocasião da audiência de instrução e julgamento, é causa de nulidade absoluta do referido ato. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0018397-05.2015.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Thayana Flavia Brito Simoes Patriota. ADVOGADO: Oscar Stephano Gonçalves Coutinho, Oab/pb 13.552. APELADO: Justiça Pública. ASSIST. DE ACUSAÇÃO: Nordife Materiais Elétricos Ltda. ADVOGADO: Sheyner Asfóra, Oab/pb 11.590. DIREITO PENAL. FURTO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. APELO. PROVAS FRÁGEIS. NEGATIVA DE AUTORIA. ABSOLVIÇÃO PERSEGUIDA. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS NOS AUTOS. CONJUNTO PROBATÓRIO SÓLIDO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO SIMPLES OU APROPRIAÇÃO INDÉBITA. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO. Furto qualificado. Versão exculpatória isolada. Provas hábeis à condenação. A qualificadora do abuso de confiança tem por escopo punir mais severamente o agente que se vale da relação de confiança e credibilidade nele depositada para conseguir, com maior facilidade, praticar o furto. No caso dos autos, é indelével que o agente não tinha a posse (seja a que título fosse) da quantia subtraída, mas mero contato com o numerário ante o ofício por ela exercido, e, aproveitando-se deste, a tomou para si (subtraiu) em proveito alheio e próprio. Não há que se falar, portanto, em

desclassificação para o delito de apropriação indébita, pois restou devidamente comprovado o crime de furto qualificado pelo abuso de confiança, na forma continuada. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0041280-79.2011.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Thiago Felipe de Oliveira Guimaraes da Silva. ADVOGADO: Paula Frassinette Henriques da Nobrega - Defensora Pública. APELADO: Justiça Pública. PENAL. ESTELIONATOS. CONTINUIDADE DELITIVA. USO DE CARTÕES DE CRÉDITO DE TERCEIROS. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INCONFORMISMO. ABSOLVIÇÃO PERSEGUIDA. IN DUBIO PRO REO. SUFICIÊNCIA DE PROVAS PARA A CONDENAÇÃO. DESPROVIMENTO. Comete o crime de estelionato aquele que efetua a compra de produtos em lojas e site de internet, valendo-se de cartões de crédito de terceiros obtidos por meios escusos, obtendo, assim, indevida vantagem ilícita em prejuízo alheio. Dentro do prudente arbítrio, o Juízo deve avaliar o contexto em que foi inserida a sentença, para justificar a pena base reconhecida, na forma do próprio art. 59 do Código Penal, prevalecendo a condenação superior ao mínimo, quando haja justificação, como no caso dos autos. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0313131-06.2004.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: David Soares da Silva. ADVOGADO: Joilma de Oliveira F A Santos, Oab/pb 6.954. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. DOSIMETRIA. REANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. REDUÇÃO DA PENA BASE. RECURSO PROVIDO. Reanalisadas as circunstâncias judiciais, mostra-se necessária a redução da pena basilar. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL.

PROCESSO CRIMINAL Nº 0525241-38.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa, em substituição a(o) Des. Joao Benedito da Silva. APELANTE: Irineu Vicente dos Santos, APELANTE: Gean Correia da Silva, APELANTE: Edmundo Marques dos Santos, APELANTE: Joao de Deus Dantas de Araujo, APELANTE: Janildo Dutra da Silva, APELANTE: Antonio Cesário de Araujo Neto. ADVOGADO: Katia Lanusa de Sa Vieira - Defensoria Pública, ADVOGADO: Diogo Tavares Gomes E Silva, Oab/pb 62.634 e Rafaela Herculano Lima, Oab/pb 19.602, ADVOGADO: Jailson Araujo de Souza, Oab/pb 10.177 e ADVOGADO: Hilton Souto Maior Neto, Oab/pb 13.533-b. APELADO: Justiça Pública. OPERAÇÃO PAÇAGUÁ. NÚCLEO III. TRÁFICO INTERESTADUAL DE ENTORPECENTES. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. APELOS. 1ª APELAÇÃO. JOÃO DE DEUS DANTAS. PRELIMINAR. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. REJEIÇÃO. MÉRITO. TRÁFICO. ABSOLVIÇÃO FRAGILIDADE PROBATÓRIA. NÃO APREENSÃO DE DROGA EM SEU PODER. IRRELEVÂNCIA. LÍDER DO NÚCLEO. ART. 33 DA LEI N. 11.343/06. ADQUIRIR. CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE. COMPARTIMENTAÇÃO. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. COMPARTIMENTAÇÃO. DOLO ASSOCIATIVO, ESTABILIDADE E PERMANÊNCIA. EVIDENCIADOS. CONDENAÇÃO MANTIDA. DOSIMETRIA DA PENA-BASE. MÍNIMO LEGAL. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS, EM SUA TOTALIDADE. REFORMA IMPERIOSA. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, §4º DA LEI N. 11.343/06. IMPOSSIBILIDADE. INTEGRA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E POSSUI HABITUALIDADE NO MUNDO DO CRIME. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. Esta Corte Superior pacificou o entendimento de que a manutenção da custódia cautelar no momento da sentença condenatória, nos casos em que o acusado permaneceu preso durante toda a instrução criminal, não requer fundamentação exaustiva, sendo suficiente ao entendimento de que permanecem inalterados os motivos que levaram à decretação da medida extrema em um primeiro momento, desde que estejam, de fato, preenchidos os requisitos legais do art. 312 do Código de Processo Penal. (STJ. HC 529.928/SP, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 03/12/2019). Evidenciado no arcabouço probatório (milimetricamente construído e individualizado na fase de investigação policial, e confirmado sob o crivo do contraditório) mais do que um isolado crime de tráfico ilícito de entorpecentes por parte do réu mas, também, a sua integração a uma organização maior, voltada à prática do narcotráfico, atuando como líder do núcleo, deve ser a condenação mantida. Ainda que não tenha sido apreendido na posse direta do réu nenhum material entorpecente, constatada a sua efetiva participação, intermediando as negociações, a ele se imputa a prática do crime capitulado no art. 33, caput da Lei n. 11.343/06, haja vista o que dispõe o art. 29, caput do CP. Sendo o conjunto probatório robusto em comprovar a existência de uma organização criminosa composta de uma estrutura única que funcionava de modo coordenado visando obter êxito no narcotráfico interestadual, e individualizada a participação de cada integrante, resta caracterizado o crime de associação previsto no art. 35 da Lei n. 11.343/06. Tendo o magistrado a quo avaliado todas as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal de modo favorável ao réu e sendo omissos na análise das circunstâncias especiais do art. 42 da Lei n. 11.343/06, fica esta Instância impossibilitada de operar reforma in pejus, de modo que a pena-base há de ser fixada no mínimo legal. Não preenchidos os requisitos, não é o caso de reconhecimento da causa de diminuição do art. 33, §4º da Lei n. 11.343/06. 2ª APELAÇÃO. IRINEU VICENTE. TRÁFICO LÍTICO DE ENTORPECENTES. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. COMPARTIMENTAÇÃO. CONJUNTO PROBATÓRIO FIRME E SUFICIENTE. CONDENAÇÃO IMPERIOSA. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. DOLO ASSOCIATIVO EVIDENCIADO. ESTABILIDADE E PERMANÊNCIA. DOSIMETRIA DA PENA. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, §4º DA LEI N. 11.343/06, EM SUA FRAÇÃO MÁXIMA. IMPOSSIBILIDADE. INTEGRA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E POSSUI HABITUALIDADE NO MUNDO DO CRIME. DE OFÍCIO. PENA-BASE. OFENSA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS. MÍNIMO LEGAL. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. Evidenciado no arcabouço probatório (milimetricamente construído e individualizado na fase de investigação policial, e confirmado sob o crivo do contraditório) mais do que um isolado crime de tráfico ilícito de entorpecentes por parte do réu mas, também, a sua integração a uma organização maior, voltada à prática do narcotráfico, atuando como importante colaborador de João de Deus para a operacionalização do narcotráfico interestadual, deve ser a condenação mantida. Sendo o conjunto probatório robusto em comprovar a existência de uma organização criminosa composta de uma estrutura única que funcionava de modo coordenado visando obter êxito no narcotráfico interestadual, e individualizada a participação de cada integrante, resta caracterizado o crime de associação previsto no art. 35 da Lei n. 11.343/06. Tendo o magistrado a quo avaliado todas as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal de modo favorável ao réu e sendo omissos na análise das circunstâncias especiais do art. 42 da Lei n. 11.343/06, fica esta Instância impossibilitada de operar reforma in pejus, de modo que a pena-base há de ser fixada no mínimo legal, de ofício, ante a não irresignação defensiva neste ponto. Não preenchidos os requisitos, não é o caso de reconhecimento da causa de diminuição do art. 33, §4º da Lei n. 11.343/06. 3ª APELAÇÃO. GEAN CORREA. "MULA". ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. LIAME SUBJETIVO. ESTABILIDADE E PERMANÊNCIA. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. ABSOLVIÇÃO. IN DUBIO PRO REO. IMPOSSIBILIDADE. CONDENAÇÃO IMPERIOSA. VULTUOSO VALOR DA CARGA TRANSPORTADA. COMPARTIMENTAÇÃO. CONDENAÇÃO MANTIDA. DOSIMETRIA. MÍNIMO LEGAL. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS, EM SUA TOTALIDADE. REFORMA IMPERIOSA. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. Sendo o conjunto probatório robusto em comprovar a existência de uma organização criminosa composta de uma estrutura única que funcionava de modo coordenado visando obter êxito no narcotráfico interestadual, e individualizada a participação de cada integrante, resta caracterizado o crime de associação previsto no art. 35 da Lei n. 11.343/06. [...] a vivência revela que cargas significativas de entorpecentes (mais de uma tonelada) não são confiadas a quaisquer indivíduos, em razão dos sérios riscos decorrentes de eventual ação policial (perda da valiosa carga, entrega de comparsas, perdimento de instrumentos do crime etc.). A sofisticada cadeia criminosa que caracteriza grandes remessas de entorpecentes não se compatibiliza com a atuação de amadores. [...] (STJ. AgRg no Resp 1834567/PR, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 26/05/2020, DJe 05/06/2020). Tendo o magistrado a quo avaliado todas as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal de modo favorável ao réu e sendo omissos na análise das circunstâncias especiais do art. 42 da Lei n. 11.343/06, fica esta Instância impossibilitada de operar reforma in pejus, de modo que a pena-base há de ser fixada no mínimo legal. 4ª APELAÇÃO. EDMUNDO MARQUES. PRELIMINAR. INÉPCIA DO ADITAMENTO DA DENÚNCIA. AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO PORMENORIZADA. DESNECESSIDADE. ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PACIFICADO. DIREITO DE APelar EM LIBERDADE. REJEIÇÃO. MÉRITO. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. CONDENAÇÃO BASEADA, EXCLUSIVAMENTE, EM DEPOIMENTOS POLICIAIS. INOCORRÊNCIA. CONJUNTO PROBATÓRIO FIRME E HARMÔNICO. NÃO APREENSÃO DE DROGA EM SEU PODER. IRRELEVÂNCIA. INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS. INTERROGATÓRIO DOS CORRÉUS. CONDENAÇÃO IMPERIOSA. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. DOLO ASSOCIATIVO. ESTABILIDADE E PERMANÊNCIA. OBSERVÂNCIA. DOSIMETRIA. PENA-BASE. MÍNIMO LEGAL. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS, EM SUA TOTALIDADE. REFORMA IMPERIOSA, INCLUSIVE DA PENA ACESSÓRIA DE MULTA. DETRAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS. COMPETÊNCIA DO JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça é remansosa no sentido de não se exigir a descrição pormenorizada das condutas dos imputados nos crimes de autoria coletiva, fazendo-se necessário, tão somente, consignar o vínculo do agente com a conduta tipificada. "Esta Corte Superior pacificou o entendimento de que a manutenção da custódia cautelar no momento da sentença condenatória, nos casos em que o acusado permaneceu preso durante toda a instrução criminal, não requer fundamentação exaustiva, sendo suficiente ao entendimento de que permanecem inalterados os motivos que levaram à decretação da medida extrema em um primeiro momento, desde que estejam, de fato, preenchidos os requisitos legais do art. 312 do Código de Processo Penal." (STJ. HC 529.928/SP, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 03/12/2019). Evidenciado no arcabouço probatório (milimetricamente construído e individualizado na fase de investigação policial, e confirmado sob o crivo do contraditório) mais do que um isolado crime de tráfico ilícito de entorpecentes por parte do réu mas, também, a sua integração a uma organização maior, voltada à prática



do narcotráfico, atuando como importante colaborador de João de Deus para a operacionalização do narcotráfico interestadual, deve ser a condenação mantida. Ainda que não tenha sido apreendido na posse direta do réu nenhum material entorpecente, constatada a sua efetiva participação, intermediando as negociações, a ele se imputa a prática do crime capitulado no art. 33, caput da Lei n. 11.343/06, haja vista o que dispõe o art. 29, caput do CP. Sendo o conjunto probatório robusto em comprovar a existência de uma organização criminosa composta de uma estrutura única que funcionava de modo coordenado visando obter êxito no narcotráfico interestadual, e individualizada a participação de cada integrante, resta caracterizado o crime de associação previsto no art. 35 da Lei n. 11.343/06. Tendo o magistrado a quo avaliado todas as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal de modo favorável ao réu e sendo omissos na análise das circunstâncias especiais do art. 42 da Lei n. 11.343/06, fica esta Instância impossibilitada de operar reforma in pejus, de modo que a pena-base há de ser fixada no mínimo legal, de ofício, ante a não irrisignação defensiva neste ponto. Não há como se operacionalizar a detração nesta Instância quando não há nos autos elementos suficientes para tanto, competindo, então, ao juiz da Vara de Execuções Penais fazê-lo. 5ª APELAÇÃO. JANILDO DUTRA. PRELIMINAR. INÉPCIA DA DENÚNCIA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. REJEIÇÃO. MÉRITO. INEXISTÊNCIA DE PROVA QUANTO A SUA PARTICIPAÇÃO NOS CRIMES A ELE IMPUTADOS. RÉU CONFUNDINDO COM OUTRO. FRAGILIDADE DO CONJUNTO PROBATÓRIO. DÚVIDA QUE FAVORECE O RÉU. ABSOLVIÇÃO IMPERIOSA. APELO PROVIDO. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça é remansosa no sentido de não se exigir a descrição pormenorizada das condutas dos imputados nos crimes de autoria coletiva, fazendo-se necessário, tão somente, consignar o vínculo do agente com a conduta tipificada. "Esta Corte Superior pacificou o entendimento de que a manutenção da custódia cautelar no momento da sentença condenatória, nos casos em que o acusado permaneceu preso durante toda a instrução criminal, não requer fundamentação exaustiva, sendo suficiente ao entendimento de que permanecem inalterados os motivos que levaram à decretação da medida extrema em um primeiro momento, desde que estejam, de fato, preenchidos os requisitos legais do art. 312 do Código de Processo Penal." (STJ. HC 529.928/SP, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 03/12/2019). Existindo meros indícios, prova nebulosa e geradora de dúvida quanto à autoria do delito, sendo esta negada pelo acusado, o édito absolutório é medida que se impõe, em observância ao princípio in dubio pro reo. No processo criminal vigora o princípio segundo o qual, para alicerçar um decreto condenatório, a prova deve ser clara, positiva e indiscutível, não bastando a alta probabilidade acerca do delito e de sua autoria, razão pela qual, persistindo a dúvida, deve ser o réu absolvido, pois a inocência é presumida até que se demonstre o contrário. 6ª APELAÇÃO. ANTÔNIO CESÁRIO. "MULA". ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. PRELIMINAR. INÉPCIA DO ADITAMENTO. EXPOSIÇÃO MINUCIOSA DOS FATOS. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. REJEIÇÃO. APREENSÃO DE DROGA EM SEU PODER. LIAME SUBJETIVO. ESTABILIDADE PERMANÊNCIA. VULTUOSO VALOR DA CARGA TRANSPORTADA. CONDENAÇÃO MANTIDA. DOSIMETRIA. REFORMA. PENA-BASE. MÍNIMO LEGAL. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS, EM SUA TOTALIDADE. REFORMA IMPERIOSA, INCLUSIVE DA PENACESSÓRIA DE MULTA. DETRAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS. COMPETÊNCIA DO JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça é remansosa no sentido de não se exigir a descrição pormenorizada das condutas dos imputados nos crimes de autoria coletiva, fazendo-se necessário, tão somente, consignar o vínculo do agente com a conduta tipificada. "Esta Corte Superior pacificou o entendimento de que a manutenção da custódia cautelar no momento da sentença condenatória, nos casos em que o acusado permaneceu preso durante toda a instrução criminal, não requer fundamentação exaustiva, sendo suficiente ao entendimento de que permanecem inalterados os motivos que levaram à decretação da medida extrema em um primeiro momento, desde que estejam, de fato, preenchidos os requisitos legais do art. 312 do Código de Processo Penal." (STJ. HC 529.928/SP, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 03/12/2019). Sendo o conjunto probatório robusto em comprovar a existência de uma organização criminosa composta de uma estrutura única que funcionava de modo coordenado visando obter êxito no narcotráfico interestadual, e individualizada a participação de cada integrante, resta caracterizado o crime de associação previsto no art. 35 da Lei n. 11.343/06. Tendo o magistrado a quo avaliado todas as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal de modo favorável ao réu e sendo omissos na análise das circunstâncias especiais do art. 42 da Lei n. 11.343/06, fica esta Instância impossibilitada de operar reforma in pejus, de modo que a pena-base há de ser fixada no mínimo legal, de ofício, ante a não irrisignação defensiva neste ponto. Não há como se operacionalizar a detração nesta Instância quando não há nos autos elementos suficientes para tanto, competindo, então, ao juiz da Vara de Execuções Penais fazê-lo. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR AS PRELIMINARES, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO DE JANILDO DUTRA DA SILVA, E PROVIMENTO PARCIAL AOS DEMAIS RECURSOS PARA, MANTIDA A CONDENAÇÃO, REDIMENSIONAR AS PENAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER PARCIAL MINISTERIAL.



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

47ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - A TER INÍCIO ÀS 09:00 HORAS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da Primeira Câmara Especializada Cível - cciv01@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

PJE

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 01) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0007064-20.2012.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. 1ª Apelado(s): Metuselá Lameque Jafé Costa Agra Melo. Advogado(s): Fábio Henrique Thoma - OAB/PB 8.334. 2ª Apelado(s): Maranata Prestadora de Serviços e Construções Ltda. Advogado(s): Bruno Barsi de Souza Lemos - OAB/PB 11.974. 3ª Apelado(s): José Lavaneri Farias Alves. Advogado(s): Fábio Henrique Thoma - OAB/PB 8.334. 4ª Apelado(s): João Edilson Gracia de Menezes. Advogado(s): Fábio Henrique Thoma - OAB/PB 8.334. 5ª Apelado(s): Tatiana de Oliveira Medeiros. Advogado(s): Marxsuell Fernandes de Oliveira - OAB/PB 9.834. Na sessão de 22.10.2020-Cota: Após o voto que negava provimento ao recurso e do Exmo. Des. Luiz Silvío Ramalho Junior que o acompanhava, pediu vista o Exmo. Des. Leandro dos Santos. Fez sustentação oral, pela 2ª apelada, o Dr. Bruno Barsi de Souza Lemos - OAB/PB 11.974 e presente ao julgamento, pelo 1º apelado, o Dr. Alysson Filgueira Carneiro Lopes da Cruz - OAB/PB 11.370. Na sessão de 05.11.2020-Cota: Adiado. Aguardando o retorno do Exmo. Des. Luiz Silvío Ramalho Junior (convocado para compor o quórum, face a averbação de suspeição da Exma. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti), que encontra-se em período de férias regulares.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 02) Apelação Cível nº 0001721-23.2008.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): João Pedro do Nascimento. Advogado(s): Adalberto Jacinto de Araújo - OAB/PB 4.564. Apelado(s): Refrescos Guararapes Ltda. (Coca-Cola). Advogado(s): Brunna de Arruda Quinteiro, OAB/PE Nº 27.263 e João Lyoto de Meira Lins - OAB/PE 21.415. Na sessão de 26.11.2020-Cota: Após o voto do relator que dava provimento ao recurso e da Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti que o acompanhava, contra o voto do Exmo. Des. Leandro dos Santos que negava provimento ao recurso, determinou-se a suspensão do julgamento nos termos do art 942 do NCPC, convocando-se dois outros Desembargadores para complementação de quórum.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 03) Agravo Interno nº 0806826-20.2020.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): José Ramon Pereira Sarmento. Advogado(s): Bêthane Karlise R. C. Martins - OAB/PE 15.290. Agravado(s): Estado da Paraíba, por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 04) Agravo de Instrumento nº 0806082-25.2020.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Maximiliano Gaidzinski S.A - Indústria de Azulejos Eliane. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Agravado(s): PROENGE - Projetos e Engenharia Ltda e outro. Advogado(s): Adail Byron Pimentel - OAB/PB 3.722.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 05) Agravo de Instrumento nº 0812839-69.2019.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Clélio Fernando Cabral do Ó. Advogado(s): Wallis Franklin de Souza Silva - OAB/PB 24.626. Agravado(s): Nóbrega e Silva Comércio de Artefatos em Gesso Ltda - EPP e Outros.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 06) Agravo de Instrumento nº 0806828-87.2020.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Agravado(s): Matheus Martis da Mota, rep. por Nathalia Larissa Martins da Mota. Advogado(s): Daniel Ramalho da Silva - OAB/PB 18.783.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 07) Agravo Interno nº 0811691-23.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Rafael Trajano Ferreira. Advogado(s): José Edísio Simões Souto - OAB/PB 5.405. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 08) Agravo de Instrumento nº 0805641-44.2020.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Roberto Vicente Correia do Monte. Advogado(s): José Alberto Batista Martins - OAB/PB 15.761. Agravado(s): Viviane Farias Silva. Advogado(s): Jaksson Arlysson dos Santos Santana de Jesus - OAB/PB 19.538.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Agravo de Instrumento nº 0807494-88.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Agravante(s): Giovana Leite Cavalcanti Olímpio e Gildênia Pinto dos Santos Trigueiro. Advogado(s): Jéssica Dayse Fernandes Monteiro - OAB/PB 22.555. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Agravo de Instrumento nº 0801392-50.2020.8.15.0000. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Agravado(s): Dilma Dilene de Araújo de Miranda e outro. Advogado(s): Kalina E. M. Carneiro - OAB/PB 24.586.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 11) Agravo de Instrumento nº 0808859-80.2020.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior - OAB/PB 11.591. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 12) Agravo de Instrumento nº 0807279-15.2020.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Jeyne Elaine Lucena Santos Costa. Advogado(s): Vanessa Cristina d e Moraes Barbosa - OAB/PB 9.534. Agravado(s): Givanilson Santos Costa. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 13) Apelação Cível nº 0802373-38.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Stanley Ferreira Pinto. Advogado(s): Fabrício Abrantes de Oliveira - OAB/PB 10.384. Apelado(s): Simone de Araújo Gadelha Vieira. Advogado(s): Taisa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá - OAB/PB 15.631..

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 14) Apelação Cível nº 0802286-98.2019.8.15.0731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Apelado(s): Aluísio Cavalcanti Bezerra. Advogado(s): Francisco de Assis Barbosa dos Santos - OAB/PB 18.049.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 15) Apelação Cível nº 0012060-37.2014.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Apelado(s): Sônia Maria de Sousa. Advogado(s): Amauri de Lima Costa - OAB/PB 3.594.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 16) Agravo Interno nº 0000651-77.2016.8.15.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): Fiação Patamutê Ltda. Advogado(s): Rodrigo Lima Maia - OAB/PB 14.610. Agravado(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde - OAB/PB 11.591.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 17) Apelações Cíveis nº 0800471-19.2016.8.15.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. 1ª Apelante(s): Marinalvo Campina da Silva. Advogado(s): Aysa Oliveira de Lima Gusmão - OAB/PB 20.496. 2ª Apelante(s): Luizacred S/A - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Os mesmos..

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 18) Apelação Cível nº 0806752-50.2015.8.15.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Santander Leasing S/A. Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Lavinia Duarte de Almeida. Advogado(s): Manuella Figueiredo Loureiro de Lucena - OAB/PB 18.675.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 19) Apelação Cível nº 0805050-76.2018.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Rosalba Gomes da Nóbrega. Advogado(s): Jéssica Dayse Fernandes Monteiro - OAB/PB 22.555. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 20) Apelação Cível nº 0800901-05.2018.8.15.0391. Oriundo da Comarca de Teixeira. Apelante(s): Janielly Rozanna Ferreira Ramos. Advogado(s): Felisberto de Souto Xavier - OAB/PB 14.667. Apelado(s): Kroton Educacional S/A. Advogado(s): Flávia Almeida Moura Di Latella - OAB/MG 109.730.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 21) Apelação Cível nº 0002793-46.2011.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Flávio Guilherme Pessoa Vale Cavalcante e outra. Advogado(s): Miguel de Farias Casculo - OAB/PB 11.532. Apelado(s): José Etealdo da Silva Pessoa Netto. Advogado(s): José Etealdo da Silva Pessoa Netto - OAB/PB 11.249.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 22) Apelações Cíveis nº 0861660-23.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª Apelante(s): GEAP - Autogestão em Saúde. Advogado(s): Letícia Félix Saboia - OAB/DF 58.170. 2ª Apelante(s): Antônio Alves de Lima. Advogado(s): Daniel de Oliveira Rocha - OAB/PB 13.156. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 23) Apelação Cível nº 0813605-56.2018.8.15.0001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Levi João dos Santos. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes - OAB/PB 14.798.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 24) Apelação Cível nº 0836911-34.2019.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): IPÊ Educacional Ltda. Advogado(s): Filipe José Vilarim da Cunha Lima - OAB/PB 11.031. Apelado(s): Wesley Vitor Marinho de Oliveira. Advogado(s): Cláudio Roberto Lopes Diniz - OAB/PB 8.023.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 25) Apelação Cível nº 0802571-50.2019.8.15.0001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Anna Sílvia Ramos de Rangel Moreira Cavalcanti. Advogado(s): Thaís Moura Estrela Dantas - OAB/PB 18.441. Apelado(s): Luizacred S/A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 26) Apelação Cível nº 0805596-42.2017.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado(s): Ivan Isaac Ferreira Filho - OAB/PB 20.279-A. Apelado(s): Júlio César Guimarães Alves. Advogado(s): Ivan Uchôa Filho - OAB/PB 20.739.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto). 27) Apelação Cível nº 0803271-94.2017.8.15.0001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ivonete da Cunha Pereira. Advogado(s): Fláuber José Dantas dos Santos Carneiro - OAB/PB 23.221. 1ª Apelado(s): Chubb Seguros Brasil S/A (anteriormente denominada Ace Seguradora S/A). Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A. 2ª Apelado(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.



RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto).28) Apelação Cível nº 0800501-38.2018.8.15.0731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): JP Distribuidora Atacadista de Vidros, Alumínios e Ferragens Ltda. Advogado(s): Fábio Ramos Trindade - OAB/PB 10.017. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho – OAB/PB 11.401.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto).29) Apelação Cível nº 0000513-48.2018.8.15.0551. Oriundo da Comarca de Remígio. Apelante(s): Isac Rodrigo Alves. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes - OAB/PB 1.663. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto).30) Apelação Cível nº 0816105-80.2016.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Waldemar José Filho. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007. Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto).31) Apelação Cível nº 0016070-90.2015.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Jefferson Mendes de Souza. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos – OAB/PB 14.708. Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.32) Apelação Cível nº 0801668-15.2019.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Luciano de Queiroz Aires. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798. Apelado(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.33) Apelação Cível nº 0829377-78.2015.8.15.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Paula Frassinete Henriques da Nóbrega. Advogado(s): Rogério Dunda Marques - OAB/PB 16.652. Apelado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermanno Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.34) Apelação Cível nº 0801898-70.2016.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Veralucia Moreira de Oliveira. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes - OAB/PB 14.574.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.35) Apelação Cível nº 0800291-81.2016.8.15.0981. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Banco Itaú BMG Consignado S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Juvita Basto de Farias. Advogado(s): Efigênio Cândido Junior – OAB/PB 21.473.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.36) Apelação Cível nº 0800802-66.2017.8.15.1071. Oriundo da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): João Ribeiro Filho. Advogado(s): Lincoln Mendes Lima – OAB/PB 14.309.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.37) Apelação Cível nº 0804184-13.2016.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): Geraldo Antônio de Medeiros. Advogado(s): Rodrigo Araújo Celino – OAB/PB 12.139.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.38) Agravo de Instrumento nº 0811011-38.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Agravado(s): Movessa Motores e Veículos Ltda. Advogado(s): Carlos Leonardo Brandão Maia – OAB/BA 31.353.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.39) Apelação Cível nº 0818434-80.2018.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Josicleide Moraes Lins. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino – OAB/PB 14.577. Apelado(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt – OAB/BA 29.442.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.40) Apelação Cível nº 0808630-54.2019.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria José Lima. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino – OAB/PB 14.577. Apelado(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.41) Apelação Cível nº 0804628-41.2019.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Monallyssa Alves da Silva Costa. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798. Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 42) Agravo de Instrumento nº 0812296-32.2020.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Terezinha Nóbrega Gamarra Pereira da Silva. Advogado(s): Thiago Pacheco Medeiros - OAB/PB 15.507. Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF. Advogado(s): Jusuvenne Luis Zanini - OAB/PB 28.523-A.

FÍSICO

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 43) Embargos de Declaração nº 0029251-37.2010.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Embargado(s): Sntem Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abaixo Abaixo Brito Lira Beltrao 005444 - Pb , 157, 161; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb , 381, 569, 573; Adair Borges Coutinho Neto 012441 - Pb , 437; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb , 184, 185, 186, 187, 188, 189; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb , 644; Aldo Felício Do Nascimento 022463 - Pb , 145; Alex Sandro Sarmiento Ferreira 006551 - A , 218; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb , 172; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb , 114; Alysson Filgueira C. Lopes Da Cruz 011370 - Pb , 190; Amanda Cristina Perigo De Freitas 023269 - Pb , 463; Ana Cristina Madruga Estrela 013268 - Pb , 436; Ana Olívia Belem De Figueiredo 013144 - B , 379; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb , 613; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb , 433, 506; Antonio Teotônio De Assunção 010492 - Pb , 369; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb , 347; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb , 17, 161; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb , 639; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb , 477; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb , 355, 391, 405; Bruno Tyrone Virginio Cabral 018154 - Pb , 564; Camila De Assis Santana Silva 407744 - Sp , 2; Carla Ismenia Moura Douettes 019482 - Pb , 170; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb , 617; Carlos Roberto Barbosa 002754 - Pb , 556; Carlos Roberto Da Costa Macedo Filh 024852 - Pb , 165; Cassio Ramon De Oliveira Lopes 023243 - Pb , 181; Claudio Alexandre Araujo De Souza 021399 - Pb , 573; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Df , 437; Dario Ribeiro Gomes 022746 - Pb , 201; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535 - Pb , 164; Diogo Oliveira Lima Matias 018351 - Pb , 21; Djan Henrique Mendonça Do Nascimento 005219 - A , 476; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb , 196; Edward Johnson Gonçalves De Abrante 010827 - Pb , 432; Erick Macedo 010033 - Pb , 379; Erli Batista De Sa Neto 024914 - Pb , 464; Evanes Cesar Figueiredo De Queiroz 013759 - Pb , 333; Fabio Antero Fernandes 010202 - Pb , 379; Fabio Livio Da Silva Mariano 017235 - Pb , 376; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb , 351; Fernanda Araujo Da Rocha F. De Oliv 017821 - Pb , 405; Fernanda Moraes Diniz Felix 019479 - Pb , 464; Fernando Erick Queiroz De Carvalho 020189 - Pb , 637; Fernando Macedo De Araujo 022217 - Pb , 624; Franciscloudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb , 610; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb , 434; Francisco Fabio Barbosa Leite 020515 - Pb , 380, 386; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb , 432; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb , 364; Gilberto Marinho Dos Santos 002499 - Pb , 8; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb , 649, 655; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb , 173; Glaucio Pedrogan Mendonça 402125 - Sp , 472; Guilherme Queiroga Santiago 017948 - Pb , 639; Gustavo Adolfo Baby Gomes 047178 - Pb , 136; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb , 174; Gustavo Pontinelle Da Silva Barbosa 014936 - Pb , 197; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb , 473; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb , 17, 161; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb , 391, 405, 406; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb , 179; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb , 346; Isabel Cristina Cavalcante Bezerra 035468 - Pb , 655; Ismenia Cordeiro Espinola 020418 - Pb , 195; Jacielbe Gomes De Meneses 016544 - Pb , 201; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb , 179; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb , 175; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb , 341; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb , 622; Joao Moura

Montenegro 006346 - Pb , 195; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb , 432; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb , 243; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb , 157; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb , 638; Jose Corsino Peixoto Neto 012963 - Pb , 472; Jose Eduardo Lacerda De Sousa 020785 - Pb , 480; Jose Erivaldo Leite 020472 - Pb , 386; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb , 477; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb , 176, 177; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb , 385; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb , 475; Jose Inacio De Andrade Perez 015860 - Pb , 582; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb , 477; Jose Lacerda Cavalcanti Neto 018702 - Pb , 639; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb , 192; Jose Liesse Silva 010915 - Pb , 638; Jose Marcelo De Lima 025494 - Pb , 214; Jose Neto Barreto Junior 010030 - Pb , 567; Jose Ricardo Neto 009711 - Pb , 626; Jose Teixeira De Barros Neto 015204 - Pb , 172; Joselito De Meneses Pinheiro 014069 - Pb , 235; Keila Medeiros Lacerda 009247 - Pb , 477; Kleyton Cesar Alves Da Silva Viriat 017345 - Pb , 405; Leandro De Medeiros Costa Trajano 009996 - Pb , 567; Leomardo Cezario De Oliveira 017288 - Pb , 250; Lucas Alves De Vasconcelos 019794 - Pb , 645; Luciana Said Sousa Da Cunha 018952 - Pb , 218; Luciana Santos Da Costa Lacerda 017110 - Pb , 450; Luis Fernando Martins Santos 017291 - Pb , 228; Luiz Pereira Do Nascimento Junior 018895 - Pb , 143; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb , 385; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb , 179; Marcio Sarmiento Cavalcanti 016902 - Pb , 151; Marconi Queiroz De Medeiros Chianca 022989 - Pb , 157; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb , 385; Marcus Alanio Martins Vaz 005373 - Pb , 637; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb , 161; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb , 180, 203, 204; Maria Gorete Da Silva 011017 - Pb , 233; Maria Madalena Santos Souza Amorim 018415 - Pb , 653; Maria Silvana Alves 024046 - Pb , 523; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb , 617; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb , 400; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb , 235; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb , 656, 660; Odvio Nobrega De Queiroz 002308 - Pb , 622; Oscar Stephano Goncalves Coutinho 013552 - Pb , 535; Otavio Gomes De Araujo 005085 - Pb , 156, 158, 159, 160, 162, 163; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb , 381; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn , 557, 559; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb , 183; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb , 381; Paulo Sergio De Queiroz Medeiros Fi 022148 - Pb , 182; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343 - Pb , 345; Pedro Correia De Oliveira Filho 025382 - Pe , 476; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb , 466; Rafael Mayer De Oliveira 020079 - Pb , 218; Rafael Melo Assis 013474 - Pb , 159; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb , 471; Remulo Carvalho Correia Lima 013076 - Pb , 166; Renildo Feitoso Gomes 017967 - Pb , 201, 225; Rhafeal Sarmiento Fernandes 017319 - Pb , 572; Rodrigo Almeida Dos Santos Andrade 022220 - Pb , 554; Roseana Barbosa Da Silva 020976 - Pb , 143; Rubem Miguel Ribeiro Pimenta 022859 - Pb , 194; Saulo De Tarso Dos Santos Cavalvant 025602 - Pb , 191; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb , 172; Shaena Guedes Rocha 018689 - Pb , 651; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb , 197; Thiago Araujo Silva 027267 - Pb , 202; Thiago Henrique De Melo Omena De Ol 024490 - Pb , 171; Thiago Lopes De Albuquerque Tavares 023630 - Pb , 338; Tiago Espindola Beltrao 018258 - Pb , 161; Valter De Melo 007994 - Pb , 17; Victor Pimentel Brito 018677 - Pb , 651; Vinicius Lucio De Andrade 016406 - Pb , 193; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb , 161; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb , 344



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 113/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00001 Processo: 0000642-89.2020.8.15.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: AIRTON CANDIDO DA SILVA FILHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00002 Processo: 0000844-66.2020.8.15.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: W. A. J. ADOVADO: 407744SP CAMILA DE ASSIS SANTANA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00003 Processo: 0000887-47.2013.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEANDRO COSTA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00004 Processo: 0001008-12.2012.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO DE ARAUJO QUINHO FILHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00005 Processo: 0001333-40.2019.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ANTONIO DE MELOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00006 Processo: 0002243-04.2018.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO PAULO SIMOES DE MEDEIROSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00007 Processo: 0002683-97.2018.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDSON SEVERINO SANTIAGO PEREIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00008 Processo: 0003350-50.1999.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO JOAQUIM DE SANTANA ADOVADO: 002499PB GILBERTO MARINHO DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00009 Processo: 0003883-08.2019.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WILLIAMS LOPES SOARESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00010 Processo: 0005949-29.2017.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE FERNANDO DA SILVA CUNHAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00011 Processo: 0006778-74.1998.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VALDO SIMEAO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00012 Processo: 0008555-69.2013.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARIA DAS DORES SILVA BEZERRAREU: JANSEN BELARMINO DA COSTA FILHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00013 Processo: 0008782-93.2012.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALDECIR FERNANDES GARCIAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00014 Processo: 0014610-94.2017.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WANDERSON FERNANDO MARTINS DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00015 Processo: 0017463-81.2014.8.15.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CARLOS EDUARDO FERREIRA BORGESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00016 Processo: 0018439-88.2014.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VALDECI SILVA DO NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00017 Processo: 0018620-55.2015.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCINALTO SILVA DOS SANTOS ADOVADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO , 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO. REU: GABRIEL JOSE DE CARVALHO FILHO ADOVADO: 007994PB VALTER DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00018 Processo: 0019347-14.2015.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEX SANDRO ANDRADE DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00019 Processo: 0022233-54.2013.8.15.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO VIANA OLINTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00020 Processo: 0026788-12.2016.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RENATO PEREIRA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00021 Processo: 0027393-55.2016.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUCIANO MACAR DE SOUSA ADOVADO: 018351PB DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00022 Processo: 0028833-14.2001.8.15.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIAS FERNANDES SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00023 Processo: 0039015-20.2005.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ADRIANO RODRIGUES TEIXEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00024 Processo: 0066610-77.1994.8.15.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: UBIRAJARA BATISTA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00025 Processo: 0085484-46.2013.8.15.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE PESSOA DA COSTAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00026** Processo: 0098989-12.2010.815.2002 - Acao Penal de Compet Reu: DANIEL DA SILVA DE ANDRADEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00027** Processo: 0099988-91.2012.815.2002 - Acao Penal - Procedi Reu: EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 123/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00028** Processo: 0000873-58.2016.815.2002 - Acao Penal de Compet Vitima: LUCAS DE SOUZA FEITOSAREU: RAFAEL HENRIQUE MORORO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00029** Processo: 0010975-08.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JEFERSON SOARES DA SILVA CRUZVITIMA: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 090/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00030** Processo: 0000050-50.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: E. M. P. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00031** Processo: 0000162-48.2019.815.2002 - Acao Penal - Procedi Reu: T. L. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00032** Processo: 0000210-12.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: D. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00033** Processo: 0000340-70.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: R. I. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00034** Processo: 0001370-38.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. E. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00035** Processo: 0001660-87.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. R. S. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00036** Processo: 0001915-45.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: L. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00037** Processo: 0002407-32.2019.815.2002 - Acao Penal - Procedi Reu: A. A. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00038** Processo: 0004398-43.2019.815.2002 - Acao Penal - Procedi Reu: W. A. V.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00039** Processo: 0007960-70.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. C. R. Q.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00040** Processo: 0010260-05.2013.815.2002 - Acao Penal - Procedi Reu: L. S. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00041** Processo: 0013370-12.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: S. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00042** Processo: 0013510-46.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: C. T. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00043** Processo: 0013511-31.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: C. A. M. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00044** Processo: 0013610-98.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: V. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00045** Processo: 0015040-17.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. S. V.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00046** Processo: 0015640-38.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: R. F. M. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00047** Processo: 0019750-80.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00048** Processo: 0019771-56.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. B. G.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00049** Processo: 0019780-18.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00050** Processo: 0019787-10.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: K. T. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00051** Processo: 0020351-86.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. C. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00052** Processo: 0020357-93.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. R. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00053** Processo: 0020805-66.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. G. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00054** Processo: 0020857-96.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. J. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00055** Processo: 0021150-32.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. B. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00056** Processo: 0021151-17.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: V. S. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00057** Processo: 0021441-32.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00058** Processo: 0021477-74.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. R. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00059** Processo: 0021659-60.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: L. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00060** Processo: 0021671-74.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: P. R. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00061** Processo: 0022745-03.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: C. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00062** Processo: 0022965-64.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00063** Processo: 0022968-19.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: S. V.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00064** Processo: 0022971-71.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: P. E. C. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00065** Processo: 0023001-09.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: G. P. S. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00066** Processo: 0023060-94.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: D. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00067** Processo: 0023065-19.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. M. F. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00068** Processo: 0023110-23.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: C. C. V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00069** Processo: 0024210-76.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. A. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00070** Processo: 0024300-84.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: R. J. D.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00071** Processo: 0024799-68.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00072** Processo: 0026210-49.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: W. D. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00073** Processo: 0026441-76.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: V. G. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00074** Processo: 0026450-38.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: B. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00075** Processo: 0027070-50.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: O. M. C. L. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00076** Processo: 0031407-82.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. M. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00077** Processo: 0031930-94.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. A. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00078** Processo: 0033200-56.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: L. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 034/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00079** Processo: 0000222-83.2017.815.2004 - Acao Civil Publica Autor: M. P. E. P.REU: S. E. M. U.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 084/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00080** Processo: 0000049-25.2018.815.2004 - BOLETIM DE OCORRENCIA AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: S. K. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00081** Processo: 0000068-31.2018.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: F. M. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00082** Processo: 0000561-71.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: M. G. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00083** Processo: 0000827-58.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. R. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00084** Processo: 0000873-47.2019.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: M. E. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00085** Processo: 0000987-54.2017.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. D. X. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00086** Processo: 0001159-59.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. D. X. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00087** Processo: 0001226-87.2019.815.2004 - CARTA PRECATORIA INF AUTOR: M. P. E. R. J.TEST. PRECATORIA: S. N. S. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00088** Processo: 0001237-19.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: U. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00089** Processo: 0001238-04.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: U. N. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00090** Processo: 0001255-74.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00091** Processo: 0001304-18.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: J. J. P. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00092** Processo: 0001379-23.2019.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: D. N. N. F.VITIMA: D. A. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00093** Processo: 0001519-28.2017.815.2004 - AUTO DE APREENSAO EM AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: L. M. S.VITIMA: J. S. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00094** Processo: 0001764-05.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: A. D. X. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00095** Processo: 0002021-64.2017.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: D. F.ADOLESC AUTOR DO ATO: T. S. R.ADOLESC AUTOR DO ATO: F. J. S. S. F.ADOLESC AUTOR DO ATO: W. A. C. C.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. C. S.VITIMA: J. L. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00096** Processo: 0002159-60.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. J. P. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00097** Processo: 0002389-73.2017.815.2004 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: A. A. S.VITIMA: D. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00098** Processo: 0002602-50.2015.815.2004 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: M. P. P.VITIMA: M. E. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 103/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00099** Processo: 0001227-15.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HENRIQUE FLORPE DA CUNHA TERCEIROVITIMA: ROBIVAN OLIVEIRA DA SILVAVITIMA: RAIFFE FERREIRA DE MEDEIROS VITIMA: RAFAEL NUNES MONTEIROAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00100** Processo: 0001366-30.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RODRIGO ALMEIDA LEONCIOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00101** Processo: 0004017-06.2017.815.2002 - Acao Penal - Procedi Reu: SILVANIA FELICIANO BEZERRAVITIMA: SUELY ABRANTES GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00102** Processo: 0004276-64.2018.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JUSSARA GOMES MARTINSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00103** Processo: 0004358-32.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANA CRISTINA CAVALCANTI DA CUNHAVITIMA: MARIA SALVINA DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00104** Processo: 0005466-62.2018.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JAIRO CASTELO BRANCO FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00105** Processo: 0006447-91.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LOURDES GABRIELLE LIMA BELTRAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00106** Processo: 0007518-31.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMERITO LIMA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00107** Processo: 0008307-93.2019.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE SOARES DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00108** Processo: 0008577-54.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUSCELINO UGO DE BRITOVITIMA: ELYSSO PECANHA JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00109** Processo: 0009186-03.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONATAS SILVA DOS SANTOSVITIMA: EDSON GUILHERME FIRMINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00110** Processo: 0009498-76.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IVANILDO JESUINO DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00111** Processo: 0010966-12.2018.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GEAN PEREIRA DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00112** Processo: 0011588-28.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO SOARES DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00113** Processo: 0012716-49.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THALES ANDRE MONTENEGRO CAVALCANTEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00114** Processo: 0032786-58.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA WALKYRIA DA SILVA FEITOSAINDICIADO: JOAO VICTOR PEIXOTO SOARES **ADVOGADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 092/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00115** Processo: 0000305-03.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ AUGUSTO PAULINO DE ALBUQUERQUEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00116** Processo: 0000705-17.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AYSLAN JOSE GOMES DE ANDRADEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00117** Processo: 0000804-55.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA CAROLINE DA COSTA DUARTEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00118** Processo: 0000863-43.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HERICCLYS ROBERTO SAMPAIO DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00119** Processo: 0000867-12.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX MATIAS DA SILVAVITIMA: MARIA DA PENHA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00120** Processo: 0000898-32.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALBER GALDINO BARBOSAVITIMA: EDMILSON GABINIO MAIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00121** Processo: 0000922-60.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDEMIR SEVERINO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00122** Processo: 0001047-28.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00123** Processo: 0001327-96.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARINELZA SILVA DA CUNHAVITIMA: CAUA DAMIAO DA CUNHA NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00124** Processo: 0001514-41.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REU: MARQUELONE ALVES GUEDES VITIMA: SANDRA SILVA DE ARAUJO VITIMA: JANETE DE ARAUJO XAVIERAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00125** Processo: 0001607-67.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIOGO CENA BARROSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00126** Processo: 0002077-98.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA VITORIA SANTOS DE AQUINOINDICIADO: ROGERIO PAULO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00127** Processo: 0003058-98.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J P COM DE COMBUSTIVEIS LTDAREU: LUIZ CARLOS VIEIRA BATISTAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00128** Processo: 0003113-78.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VALDIR PORFIRIO DA SILVAVITIMA: ALYSSON BRUNO SILVA DUARTEVITIMA: SEVERINO SALOMAO DE OLIVEIRAVITIMA: INACIO JOSE DA SILVA FILHOVITIMA: ALESSANDRO DA CONCEAINDICIADO: CASSIANO MARTINS DA SILVAINDICIADO: TACIANO MARTINS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00129** Processo: 0004202-39.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCILO DE SOUZA BARRETO DE GUSMAO JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00130** Processo: 0004370-46.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON ERICK PERES DE ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00131** Processo: 0004858-98.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ADRIANA EMILIA MALHEIROS DE OLIVEIRAREU: ANA EMILIA MALHEIROS DE OLIVEIRAAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00132** Processo: 0005384-36.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDINALDO DA SILVA NAVARROREU: ANDREA DE OLIVEIRA SANTOSAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00133** Processo: 0005568-50.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMARA ALBUQUERQUE DE ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00134** Processo: 0006460-27.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARCO ANTONIO MELO DE OLIVEIRAREU: MARCELO MOREIRA DE MENEZESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00135** Processo: 0006762-22.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVANE MELO DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00136** Processo: 0007101-44.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELIAS CAVALCANTE GUIMARAES **ADVOGADO: 047178PB GUSTAVO ADOLFO BABY GOMES.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00137** Processo: 0008403-11.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: HIPER BOMPREGOREU: CARLOS EDUARDO MARTINS DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00138** Processo: 0009324-67.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIO VINICIUS MEDEIROS DOS SANTOSVITIMA: MARIA GABRIELA SOARES VIANAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00139** Processo: 0010131-87.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ORLANDO PEREIRA DOS SANTOSVITIMA: SHEILA SUENE ALMEIDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00140** Processo: 0010303-29.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MIKAELE LACERDA SALESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00141** Processo: 0010569-16.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LAUANY RODRIGUES MARQUES BARBOSAREU: RICARDO ARAUJO DE MEDEIROSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00142** Processo: 0010678-30.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ELIZIANE VITORIA AVELINO ALVESREU: EDINALDO FLORES DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00143** Processo: 0010704-96.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR , 020976PB ROSEANA BARBOSA DA SILVA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00144** Processo: 0011533-43.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. S. A. VITIMA: A. G. L. S. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00145** Processo: 0012004-59.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVALDO BELCHIOR DOS SANTOS **ADVOGADO: 022463PB ALDO FELICIO DO NASCIMENTO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00146** Processo: 0015718-32.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JURANDIR DOS SANTOS CAVALCANTIVITIMA: ALEX SANDRO MAIA MUNIZAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00147** Processo: 0025474-31.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSENILDA DE BRITO LIRAINDICIADO: EM INVESTIGACAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00148** Processo: 0028734-19.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 0147/2016 DCCPTAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00149** Processo: 0034694-53.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALISSON DOS SANTOS ARRUDAVITIMA: JEFFERSON PEREIRA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 083/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00150** Processo: 0008209-79.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: DEZINART NORONHA TEIXEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00151** Processo: 0009781-36.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. B. S. **ADVOGADO: 016902PB MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 093/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00152** Processo: 0003717-15.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAFAEL DE SOUZA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00153** Processo: 0003940-89.2020.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: GILMA BRITO NUNES OLIVEIRAREU: ELI DA SILVA OLIVEIRAAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00154** Processo: 0005713-77.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: REBECCA SOARES ESPINOLAVITIMA: IKARO MAX BATISTA DE ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00155** Processo: 0008544-64.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO OZORIO DE OLIVEIRA NETOVITIMA: JOSE RILDO FERNANDES DE OLIVEIRAAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 111/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00156** Processo: 0001867-47.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCIANE DA SILVA CAMPOS **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** REU: THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00157** Processo: 0002506-36.2018.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: LUIZA LIMEIRA ROSAS RIBEIROVITIMA: LOUIS GUSTAVO MARTINS JERONIMOVITIMA: ROBERTO FRANKLIN ARANTES DOS SANTOSREU: FELIPE CARLOS SANTOS DE PONTES **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** REU: JOSE ANDERSON BERNARDINO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 022989PB MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA , 009427PB JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00158** Processo: 0004979-58.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: CHRISTIAN PIERRE FRANCOIS BARBERE: MARIA DE FATIMA BARBOSA DURAND FILHA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00159** Processo: 0005768-57.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA DE FATIMA BARBOSA DURAND FILHA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** REU: CHRISTIAN PIERRE FRANCOIS BARBE **ADVOGADO: 013474PB RAFAEL MELO ASSIS.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00160** Processo: 0006557-56.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA E FATIMA BARBOSA DURANO FILHA **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** VITIMA: CHRISTIAN PIERRE FRANCOIS BARBEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00161** Processo: 0011247-65.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: V. I. F.VITIMA: M.VITIMA: K. K.VITIMA: M. L.VITIMA: T. T.REU: J. B. N. B. J. **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO , 018258PB TIAGO ESPINDOLA BELTRAO.** REU: G. A. G. **ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA.** REU: E. J. B. P. **ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO , 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO , 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** REU: J. M. M.REU: J. C. J. O. S.REU: R. C. S.REU: P. V. G. S.REU: E. F. S.REU: K. C. M. S.REU: J. R. F. P.REU: M. E. P. S.REU: D. C. P. S.REU: W. C. S.REU: M. J. S. F.REU: K. C. S. P. AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00162** Processo: 0015072-22.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE BORGES ARAGAO **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** VITIMA: BRUNO EDUARDO VILARIM DA CUNHAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00163** Processo: 0015942-67.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: D. C. C. O. P. C.REU: T. F. B. S. P. **ADVOGADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 119/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00164** Processo: 0004026-94.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GRACA ARETHA SOUZA DE LIRAINDICIADO: ELIVELTON LUCAS DE FRANCA **ADVOGADO: 009535PB DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 124/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00165** Processo: 0000856-80.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 024852PB CARLOS ROBERTO DA COSTA MACEDO FILHO.** INDICIADO: LUCAS VINICIUS LOPES SANTOSINDICIADO: DAVI DA SILVA **ADVOGADO: 024852PB CARLOS ROBERTO DA COSTA MACEDO FILHO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00166** Processo: 0002475-45.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RENATA KELLY DE LIMA **ADVOGADO: 013076PB REMULO CARVALHO CORREIA LIMA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



- 00167** Processo: 0003644-67.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSELMA BEZERRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00168** Processo: 0003664-58.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL PEREIRA DUTRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00169** Processo: 0005232-80.2018.815.2002 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: D. P. F. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00170** Processo: 0008554-74.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MATEUS DA SILVA ALEXANDRINO **ADVOGADO: 019482PB CARLA ISMENIA MOURA DOUETTES**. INDICIADO: PAULO SERGIO SANTANA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00171** Processo: 0009425-07.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FELIPE DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 024490PB THIAGO HENRIQUE DE MELO OMENA DE OLIVEIRA**. REU: IRAQUITAN COSTA FRANCISCO **ADVOGADO: 024490PB THIAGO HENRIQUE DE MELO OMENA DE OLIVEIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 058/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00172** Processo: 0010123-65.2002.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: L. M. C. **ADVOGADO: 002482PB SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL , 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 015204PB JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO**. Despacho: Intime-se quanto ao despacho de fl. 1605, o qual indeferiu o pedido de expedição de alvará para alienação de bens.
- 00173** Processo: 0011501-17.2006.815.0011 - INVENTARIO REU: VICENTE EMANUEL DE OLIVEIRA MELO **ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA**. Despacho: Intime-se, novamente, o advogado para devolver ao cartório os respectivos autos nos termos do parágrafo 2, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.
- 00174** Processo: 0122950-67.2012.815.0011 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE JOSE ALENCAR NUNES MOREIRA **ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO**. Despacho: Intime-se, novamente, o advogado para entregar ao cartório os respectivos autos nos termos do parágrafo 2, art. 234, do Novo Código de Processo Civil.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 014/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00175** Processo: 0003990-75.2000.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00176** Processo: 0013124-48.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00177** Processo: 0025706-75.2011.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 145/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00178** Processo: 0003465-29.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JONATA CLEUVER SEVERIANO CAMPOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 111/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00179** Processo: 0000393-44.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS PRAXEDES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE , 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 015989PB HEVERTON DANTAS DE CARVALHO**. Despacho: Intime-sede teor da sentença de extinção da punibilidade.
- 00180** Processo: 0004395-47.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NILCLEVERSON SILVESTER PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESSA DE QUEIROZ AGRA**. Despacho: Intime-sede teor da sentença absolutória.
- 00181** Processo: 0010266-92.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 023243PB CASSIO RAMON DE OLIVEIRA LOPES**. Despacho: Intime-sede teor da sentença de extinção da punibilidade.
- 00182** Processo: 0011139-63.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CELIO DA SILVA MACHADO **ADVOGADO: 022148PB PAULO SERGIO DE QUEIROZ MEDEIROS FILHO**. Despacho: Intime-sede teor da sentença de extinção da punibilidade.
- 00183** Processo: 0018099-69.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON HENRIQUE FARIAS **ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA**. Despacho: Intime-sede teor da sentença de extinção da punibilidade.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 087/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00184** Processo: 0002055-67.2018.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO VITIMA: E. N. R. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00185** Processo: 0006034-03.2019.815.0011 - MEDIDAS DE PROTECAO REU: G. C. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. REU: S. F. S. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00186** Processo: 0008055-83.2018.815.0011 - GUARDAAUTOR: F. S. F. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 087/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00187** Processo: 0001780-84.2019.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: W. H. S. C. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00188** Processo: 0005485-27.2018.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: M. E. P. O. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00189** Processo: 0008520-92.2018.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: I. M. A. **ADVOGADO: 002970PB ADMILSON VILLARIM FILHO**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00190** Processo: 0009330-67.2018.815.0011 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: R. M. F. S. **ADVOGADO: 011370PB ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 113/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00191** Processo: 0004860-61.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERFESON LUCAS FELIX DE LIRAREU: TATIANE SANTANA DA SILVA **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE**. Sentença: Intime-se da sentença de extinção da punibilidade de Tatiane santana da Silvae outro.
- 00192** Processo: 0007127-35.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FELICIANO PEREIRA DE FARIAS **ADVOGADO: 018368PB JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES**. Despacho: Intime-sedeferida a habilitação e vista dos autos para apresentação das alegações finais em 05 dias
- 00193** Processo: 0015487-66.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS E SOUSA **ADVOGADO: 016406PB VINICIUS LUCIO DE ANDRADE**. REU: SHIRLENE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA **ADVOGADO: 016406PB VINICIUS LUCIO DE ANDRADE**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para 10/12/2020 às 16h00, carta prec. 000031-75.2020.8.17.1390, 1a vara de sertania - PE, por videoconferencia
- 00194** Processo: 0043392-70.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEVALDO DOS SANTOS GONCALVES **ADVOGADO: 022859PB RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA**. REU: FERNANDO PAULO DA SILVA FONSECA **ADVOGADO: 022859PB RUBEM MIGUEL RIBEIRO PIMENTA**. Despacho: Intime-se PARA EM 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR A RESPOSTA ESCRITA A ACUSACAO, NAFORMA DO ART. 396 DO CPP.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 127/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00195** Processo: 0000172-51.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 006346PB JOAO MOURA MONTENEGRO**. REU: JOAO BATISTA TEIXEIRA **ADVOGADO: 020418PB ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA**. REU: ANDRE CLEMENTINO DE ARAUJOVITIMA: JOSE ANAELSON LOPES MUNIZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00196** Processo: 0000368-89.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSUE JANIO PINTO DA SILVA **ADVOGADO: 015776PB EDSON JORGE BATISTA JUNIOR**. VITIMA: JOSEILSON ROQUE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00197** Processo: 0002119-43.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRAULIO GUERRA DE ARAUJOREU: JULIO CEZAR ALVES VILLAR **ADVOGADO: 017464PB SUENIA CRUZ DE MEDEIROS**. REU: GIRLENE GONCALVES COSTA BARBOSA **ADVOGADO: 014936PB GUSTAVO PONTINELLE DA SILVA BARBOSA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00198** Processo: 0003287-46.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MACILENE DO NASCIMENTO SOARES VITIMA: CLAUDIO RICARDO ALVARES ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00199** Processo: 0003311-11.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS RODRIGUES SILVA SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00200** Processo: 0003626-05.2020.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DJALMA GONCALVES DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00201** Processo: 0003858-56.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: CELIO DA SILVA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES , 022746PB DARIO RIBEIRO GOMES , 016544PB JACIELBE GOMES DE MENESES**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00202** Processo: 0005328-20.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TASSIO CUNHA DE LIMA **ADVOGADO: 027267PB THIAGO ARAUJO SILVA**. REU: LAILTON LORRAN ALVES SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00203** Processo: 0005621-87.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI INTERESSADO: CESAR VALMOR FALLER DA TRINDADEVITIMA: DIEGO PEREIRA BARBOSAREU: JOAO DE SOUSA ASSIS **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESSA DE QUEIROZ AGRA**. Despacho: Intime-sevistas etc...audiencia designada para o dia 16/12/2020, as 10h00 no forum locAL da Comarca de Boqueirão, Forum Des. Raphael Carneiro Arnaud.
- 00204** Processo: 0005621-87.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI INTERESSADO: CESAR VALMOR FALLER DA TRINDADEVITIMA: DIEGO PEREIRA BARBOSAREU: JOAO DE SOUSA ASSIS **ADVOGADO: 009079PB MARIA ELIESSA DE QUEIROZ AGRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00205** Processo: 0006548-53.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RICARDO DA SILVA SANTOSVITIMA: ABRAAO FERREIRA DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00206** Processo: 0007404-17.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONAS ALVES DA SILVAVITIMA: JAQUELINE BARBOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00207** Processo: 0007641-51.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO SOUZA DA SILVAVITIMA: JOSE MARCIANO PEREIRA DE ALENCARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00208** Processo: 0008220-33.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS CLAUDINO DE QUEIROZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00209** Processo: 0008587-57.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADEGMAR ALVES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00210** Processo: 0008708-85.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO DA SILVA MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00211** Processo: 0009673-29.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MATHEUS JUNIOR MOURAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00212** Processo: 0009996-68.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FERNANDES MONTEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00213** Processo: 0010199-31.1998.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DEGMAR DE OLIVEIRAREU: MARCELO MONTEIRO DO REGOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00214** Processo: 0010515-43.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO DA SILVA COUTINHO **ADVOGADO: 025494PB JOSE MARCELO DE LIMA**. Despacho: Intime-sevistas, defiro a habilitação do advogado cosntituído, bem comoa resposta a acusação de fls. 82/93 não foi assinada pelo nobre caudico.
- 00215** Processo: 0010515-43.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO DA SILVA COUTINHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00216** Processo: 0011439-20.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MICHEL MOTA GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00217** Processo: 0011988-69.2015.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REU: ARISTIDES RUFINO DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00218** Processo: 0044720-35.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVELTO DA SILVA GASQUES **ADVOGADO: 006551A ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA , 018952PB LUCIANA SAID SOUSA DA CUNHA , 020079PB RAFAEL MAYER DE OLIVEIRA**. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 094/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00219** Processo: 0001038-93.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: NAILK CRISTINA DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00220** Processo: 0010278-09.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALCENIR MARQUES PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 095/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00221** Processo: 0007855-76.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO GREGORIO DA SILVAVITIMA: MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVAVITIMA: JOSE CRISTOVAO DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00222** Processo: 0007945-84.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ROMARIO FREIRE TRIGUEIROREU: JOSE APOLONIO PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00223** Processo: 0035464-68.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL DOS SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00224** Processo: 0041456-10.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ANTONIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONCAREU: RODRIGO DE SOUSA NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 156/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00225** Processo: 0000428-90.2014.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI ASSISTENTE DO MP: JOSE ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES**. Despacho: Intime-seos assistentes de acusacao a fim de que estes apresentem contrarrazoes a apelacao interposta pelo reu em fl. 197 e fls. 202/215.



ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 102/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00226** Processo: 0000079-28.2019.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: PAULO LIRA MOTA JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00227** Processo: 0000538-74.2012.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: FRANCISCO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00228** Processo: 0000750-90.2015.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RAVI VAGNER MENDONCA SILVA **ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 069/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00229** Processo: 0000265-07.2017.815.0521 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: MISCÉLIA DINIZ DA SILVA DOMINGOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00230** Processo: 0000272-96.2017.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: WILSON DOMINGOS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00231** Processo: 0000294-09.2007.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EMANOEL COSTA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00232** Processo: 0000810-82.2014.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 113/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00233** Processo: 0000762-90.2011.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DINIZ DA SILVA **ADVOGADO: 011017PB MARIA GORETE DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 113/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00234** Processo: 0000092-37.2020.815.0081 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. L. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00235** Processo: 0000166-72.2012.815.0081 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE DA COSTA MARANHÃO **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** VITIMA: JOSENILDA NUNES BARBOSA **ADVOGADO: 014069PB JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da sentença de extinção de punibilidade de fls. 388.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 160/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00236** Processo: 0000005-18.1995.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GERSON CESARIO ANTONIO PEREIRAVITIMA: JOSE MARIANO DE SANTANAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00237** Processo: 0000010-35.1998.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: EUDES HELENO DA SILVAVITIMA: JOSE PATRICIO DA MATA MONTEIROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00238** Processo: 0000105-69.2015.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: DIELO DUVAL DE LIMAVITIMA: DOUGLAS HENRIQUE FELICIANOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00239** Processo: 0000111-03.2020.815.0741 - INQUERITO POLICIALAUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: DIEGO GERONIMO DUARTEVITIMA: MARIA ELVIRA DUARTEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00240** Processo: 0000387-39.2017.815.0741 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: WEMERSON ALVES DE MACEDOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00241** Processo: 0000481-84.2017.815.0741 - INQUERITO POLICIALAUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ANTONIO BARBOSA TOMAZVITIMA: DAIANA SAMARA MACEDO FLORENCIOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00242** Processo: 0000498-96.2012.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE INDICIADO: OZINALDO ALVES GOMESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00243** Processo: 0000680-87.2009.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LINDOMAR CALIXTO DE LIMAINDICIADO: IVINI MEDEIROS DE BRITO CAVALCANTE **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** INDICIADO: DEMUGI LUCENA ALVES **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** INDICIADO: FABRICIO MATIAS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** INDICIADO: JOSE COSME DA SILVA NETO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00244** Processo: 0000873-34.2011.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSIVALDO MACEDO FIRMINO Sentença: Extincao de punibilidade decretada
- 00245** Processo: 0000874-48.2013.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MANOEL CARLOS VELOSOVITIMA: SEVERINO JOSE DA COSTAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00246** Processo: 0000958-49.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: J. P.REU: A. A. B.VITIMA: M. T. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00247** Processo: 0001020-79.2019.815.0741 - INQUERITO POLICIALAUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: A INVESTIGARAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00248** Processo: 0001076-54.2015.815.0741 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA SONIA DAS CHAGASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00249** Processo: 0001079-77.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: HELENO ALVES CAVALCANTIVITIMA: JOSEFA MARIA DA SILVAVITIMA: EDJANE MARIA PEREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00250** Processo: 0001452-40.2015.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: GERSON SANTOS DE ALMEIDA **ADVOGADO: 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA.** VITIMA: CATARINA ALVESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/02 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00251** Processo: 0000397-07.2020.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JUVENAL PEDRO DA SILVA JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00252** Processo: 0000581-31.2018.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: JOSEILTON LUCAS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00253** Processo: 0000005-43.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE NIVALDO FRANCELINO DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00254** Processo: 0000011-79.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO ALVES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00255** Processo: 0000013-44.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: T. K. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00256** Processo: 0000029-32.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EMANUEL VARLEY DE SOUZA E SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00257** Processo: 0000041-17.2017.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: A. F. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00258** Processo: 0000043-50.2018.815.0021 - EXECUCAO DA PENA REU: EDSON FERNANDES GOMES JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00259** Processo: 0000052-75.2019.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: JOYCELENE BARBOSA DA PAZAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00260** Processo: 0000066-93.2018.815.0021 - INSANIDADE MENTAL DO REU: FRANCISCO ALVES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00261** Processo: 0000074-36.2019.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: CRISTIAN MOREIRA SERDOTTEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00262** Processo: 0000077-25.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALTER FERREIRA DE SANTANAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00263** Processo: 0000078-20.2012.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REU: LEVISON BERNARDINO DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00264** Processo: 0000088-54.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DARLLY RIUSTHON DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00265** Processo: 0000103-52.2020.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCI VITIMA: JOSELI FIGUEREDO DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00266** Processo: 0000106-75.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IVANILDO GOMES DA SILVA FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00267** Processo: 0000117-70.2019.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ELIZEU DOS SANTOS RAMOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00268** Processo: 0000133-87.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HILDEBRANDO PEREIRA DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00269** Processo: 0000138-12.2020.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: B. V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00270** Processo: 0000139-94.2020.815.0021 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: E. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00271** Processo: 0000143-34.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. C. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00272** Processo: 0000143-68.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARIA BANDEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00273** Processo: 0000150-26.2020.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: CARLOS ANTONIO DE FRANCA JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00274** Processo: 0000158-13.2014.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. L. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00275** Processo: 0000174-54.2020.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SALESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00276** Processo: 0000182-65.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDMILSON DA SILVA FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00277** Processo: 0000219-34.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00278** Processo: 0000237-16.2019.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: DOUGLAS LUIZ DE ARAUJOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00279** Processo: 0000252-19.2018.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FABIO BEZERRA CAVALCANTIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00280** Processo: 0000317-48.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JORGE HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00281** Processo: 0000319-81.2018.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDINALDO JOSE DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00282** Processo: 0000323-84.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO AVELINO DOS SANTOS FILHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00283** Processo: 0000358-44.2019.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SEVERINO TAVARES DA SILVA JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00284** Processo: 0000358-69.2004.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: MARIA CELIA ALVES RIBEIROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00285** Processo: 0000377-21.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ENILDO LUIZ GONZAGA SOBRINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00286** Processo: 0000395-37.2020.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: IVONETE GONÇALVES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00287** Processo: 0000396-22.2020.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI INTERESSADO: ANA PAULA PAULINO DE SANTANAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00288** Processo: 0000415-62.2019.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: THIAGO SILVA CHAVESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00289** Processo: 0000417-66.2018.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CLAUDEMIR CAMILO DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00290** Processo: 0000422-54.2019.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: APRIGIO CORREIA LINS NETO JUNIORAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00291** Processo: 0000432-98.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00292** Processo: 0000436-04.2020.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: JOSE ROBSON MORAIS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00293** Processo: 0000440-12.2018.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI ADOLESC AUTOR DO ATO: JOALISSON PEREIRA DO NASCIMENTOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00294 Processo: 0000451-70.2020.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS SOUZA BARBOSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00295 Processo: 0000456-92.2020.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EDUARDO ANTERO FIDELSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00296 Processo: 0000458-67.2017.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INGRIT GISELLI DE SOUZA GADELHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00297 Processo: 0000460-32.2020.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CICERO PEDRO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00298 Processo: 0000471-32.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERINALDO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00299 Processo: 0000476-88.2017.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCIA VITIMA: E. P. C. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00300 Processo: 0000508-59.2018.815.0021 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: E. S. C. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00301 Processo: 0000511-48.2017.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO BATISTA GOMES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00302 Processo: 0000517-55.2017.815.0021 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: BRUNA ROSSANE DUTRA CRISTOVAMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00303 Processo: 0000521-58.2018.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMANUELA CRISTINA DA CONCEICAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00304 Processo: 0000537-12.2018.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTORA DO FATO/JZ ESP: ISLEY KALINE OLIVEIRA ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00305 Processo: 0000538-60.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. G. F. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00306 Processo: 0000549-89.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. C. R. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00307 Processo: 0000565-43.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTORA DO FATO/JZ ESP: EDIVAN DE ARRUDA PAULINO FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00308 Processo: 0000579-27.2019.815.0021 - REPRESENTACAO CRIMIN ADOLESC AUTORA DO ATO: B. V. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00309 Processo: 0000591-17.2014.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADEMIR FERREIRA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00310 Processo: 0000601-22.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBSON GALDINO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00311 Processo: 0000606-78.2017.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOBSON DA SILVA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00312 Processo: 0000615-40.2017.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSAFÁ VIEIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00313 Processo: 0000627-20.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DE FRANCA CAVALCANTEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00314 Processo: 0000640-19.2018.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI REU: VALDIR AUGUSTO DE BARROS JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00315 Processo: 0000695-33.2019.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANILU NASCIMENTO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00316 Processo: 0000738-67.2019.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTORA DO FATO/JZ ESP: JOSE LUCAS ALCANTARA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00317 Processo: 0000741-22.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: POLIANE ALMEIDA DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00318 Processo: 0000754-60.2015.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUCIMAR FLORENTINO COSMOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00319 Processo: 0000758-58.2019.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: V. K. G. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00320 Processo: 0000768-05.2019.815.0021 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: LUZENIDE FELIX GOMESAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00321 Processo: 0000792-33.2019.815.0021 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: IVANILDO SEBASTIAO PESSOAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00322 Processo: 0000811-44.2016.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DOGLAS ALVES DE PAIVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00323 Processo: 0000863-45.2013.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A. V. N. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00324 Processo: 0000999-47.2010.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AGRA INDUSTRIAL TABU S/ AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00325 Processo: 0001242-49.2014.815.0021 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BRUNO ARRUDA DA CONCEICAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00326 Processo: 0001507-17.2015.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS ALVES DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00327 Processo: 0001545-68.2011.815.0021 - INQUERITO POLICIAL REU: WILLITON CABRAL DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00328 Processo: 0001624-13.2012.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ASCREPIDES FERREIRA TRAJANOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00329 Processo: 0001813-83.2015.815.0021 - INSANIDADE MENTAL DO REU: GERALDA NASCIMENTO SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 095/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00330 Processo: 0000032-59.2017.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LOURENCO MANOEL DE VASCONCELOS FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00331 Processo: 0000044-39.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HERCULES DE SOUZA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00332 Processo: 0000052-45.2020.815.0731 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FERNANDO CAVALCANTI DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00333 Processo: 0000097-25.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCUAR BEZERRA DA SILVA ADVOGADO: 013759PB EVANES CESAR FIGUEIREDO DE QUEIROZ. Ata Ordinatório: Iniciado

o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00334 Processo: 0000118-30.2017.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO DA SILVA FERNANDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00335 Processo: 0000149-21.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILU PEREIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00336 Processo: 0000213-55.2020.815.0731 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ANDRE RANIELI PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00337 Processo: 0000944-61.2014.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX DINIZ DE ALBUQUERQUEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00338 Processo: 0000969-69.2017.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON DE OLIVEIRA FREIRE ADVOGADO: 023630PB THIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00339 Processo: 0002639-84.2013.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PLINIO CHAVES SERRAOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00340 Processo: 0002999-19.2013.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO DA SILVA SENHORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 111/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00341 Processo: 0000282-83.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JHONAS ALVES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00342 Processo: 0000940-73.2017.815.0131 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: C. D. R. M. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00343 Processo: 0001546-33.2019.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: E. R. L. F. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 003/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00344 Processo: 0000553-78.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a re Telemar Norte e Leste S.A. por meio de seu advogado, para indicar a conta bancária para transferência do valor depositado em conta judicial, no prazo de 05 dias. Informada a conta, expeça-se alvará.

00345 Processo: 0000566-77.2005.815.0131 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTORA: DULCILIO ELIAS RAMOS ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO. Despacho: Intime-seo advogado beneficiário da parcela supostamente recebida de forma indevida para se manifestar sobre a petição retro no prazo de 5 dias e, se for o caso, efetuar a restituição em conta judicial no mesmo prazo.

CATOLE DO ROCHA

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 086/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00346 Processo: 0000058-23.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTORA: IOLANDA ALVES DA NOBREGA ADVOGADO: 014008PB ILAN SALDANHA DE SA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 063/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00347 Processo: 0000788-30.2016.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS ANDRADE DE SOUSA ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 095/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00348 Processo: 0000030-90.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00349 Processo: 0000163-35.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00350 Processo: 00008862-83.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO VICENTE IRINEU SOARESREU: CRISTIANO CARDOSO GOMESAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A. VARA DE GUARABIRA NF 134/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00351 Processo: 0000006-28.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTORA: JUSTICA PUBLICAREU: RODRIGO FREITAS LEITE ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00352 Processo: 0000111-68.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTORA: J. P. REU: J. K. A. O. VITIMA: M. A. O. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00353 Processo: 0000115-08.2019.815.0181 - INQUERITO POLICIAL AUTORA: M. P. E. P. REPRESENTADO: G. H. N. VITIMA: I. H. N. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00354 Processo: 0000193-65.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: V. M. P. C. VITIMA: J. C. L. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00355 Processo: 0000262-68.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. M. S. ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU. VITIMA: J. J. T. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00356 Processo: 0000291-21.2018.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: R. S. M. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00357 Processo: 0000292-06.2018.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: J. S. A. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00358 Processo: 0000358-15.2020.815.0181 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. O. T. L. VITIMA: J. P. S. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00359 Processo: 0000367-74.2020.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: E. S. F. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00360 Processo: 0000413-63.2020.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GIVANILDO JOSE GALDINO DA SILVATEST. PRECATORIA: LUIZ PINHEIRO DE LIRATEST. PRECATORIA: WAMBERTO SOARES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00361 Processo: 0000502-57.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. P. S. F. VITIMA: L. M. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00362 Processo: 0000602-17.2015.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BATISTA MANOEL DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00363 Processo: 0000651-82.2020.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: B. H. S. D. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00364 Processo: 0001032-32.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE CRISPIM ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA. VITIMA: KARLA BEATRIZ DO



NASCIMENTO RODRIGUESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00365 Processo: 0001071-92.2017.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. I. J. P. INFRATOR: R. S. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00366 Processo: 0001152-07.2018.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. I. J. P. INFRATOR: R. S. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00367 Processo: 0001162-22.2016.815.0181 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALMI DA SILVA GOMES JUNIORAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00368 Processo: 0001167-73.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. P. P. F. VITIMA: T. M. I. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00369 Processo: 0001203-18.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. F. **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. VITIMA: J. Q. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00370 Processo: 0001247-71.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDINALDO SIMOES DA SILVAVITIMA: A COMUNIDADEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00371 Processo: 0001338-98.2016.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: M. S. A. R. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00372 Processo: 0001423-16.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. S. F. VITIMA: M. E. F. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00373 Processo: 0001522-83.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIAS SEBASTIAO AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00374 Processo: 0001523-68.2018.815.0181 - RELATORIO DE INVESTI AUTOR: J. P. INFRATOR: F. E. P. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00375 Processo: 0001544-44.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE ANTONIO DA SILVAVITIMA: ELIELMA DA SILVA PEREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00376 Processo: 0001553-74.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. C. S. **ADVOGADO: 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO**. VITIMA: O. C. R. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00377 Processo: 0001567-53.2019.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: BRUNO LUIS FRANCA DE OLIVEIRA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00378 Processo: 0001602-13.2019.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: R. B. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00379 Processo: 0001686-92.2011.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDNALDO DO NASCIMENTO SANTOSVITIMA: SEVERINO FIRMINO DA SILVAVITIMA: JOSE CARLOS SOARES MORENOREU: IVANILDO COUTINHO DE SOUZA **ADVOGADO: 010033PB ERICK MACEDO , 010202PB FABIO ANTERIO FERNANDES , 013144B ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: ADRIANO FRANK CARAVETA **ADVOGADO: 010033PB ERICK MACEDO , 010202PB FABIO ANTERIO FERNANDES , 013144B ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00380 Processo: 0001706-10.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE**. Despacho: Intime-se o réu, por seu advogado, para tomar conhecimento de que o feito encontra-se atualmente tramitando na 2ª Vara da Comarca de Guarabira.

00381 Processo: 0001736-40.2019.815.0181 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: A. C. S. REU: F. J. S. **ADVOGADO: 011612PB ADALTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. REU: R. A. A. **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA , 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00382 Processo: 0001943-39.2019.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. I. J. P. INFRATOR: A. G. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00383 Processo: 0002156-45.2019.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: D. L. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00384 Processo: 0002403-26.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: S. M. S. R. O. VITIMA: M. F. R. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00385 Processo: 0002411-42.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO , 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO , 017296PB MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a defesa do 1º denunciado para apresentar as alegações finais no prazo legal.

00386 Processo: 0002492-20.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: GENILSON PEDRO SANTOS DE ARAUJO **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE**. REU: FABIANO DE ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 020472PB JOSE ERIVALDO LEITE**. REU: FELIPE ADOLFO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00387 Processo: 0002532-70.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO IZIDORO DA SILVAVITIMA: ANTONIO GERMANO DE ARAUJOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00388 Processo: 0002612-92.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: P. L. S. N. VITIMA: J. G. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00389 Processo: 0002673-50.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. S. S. VITIMA: V. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00390 Processo: 0002703-85.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. A. F. VITIMA: A. S. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00391 Processo: 0002753-53.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LUCAS BARBOSA CABRAL **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU , 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES**. Despacho: Intime-seo advogado do acusado José Lucas Barbosa Cabral, para apresentar as razões recursais, no prazo legal.

00392 Processo: 0002817-24.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA PAULA DOS SANTOS SILVAVITIMA: MARCELA ALVES LOPESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00393 Processo: 0002874-42.2019.815.0181 - AUTO DE APREENSAO EM INFRATOR: C. A. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00394 Processo: 0002881-73.2015.815.0181 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: E. P. O. VITIMA: M. M. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00395 Processo: 0002892-63.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: C. A. F. S. VITIMA: M. G. S. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00396 Processo: 0002894-33.2019.815.0181 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: L. G. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00397 Processo: 0002963-65.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: F. A. S. F. VITIMA: F. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00398 Processo: 0002964-50.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: D. L. N. VITIMA: M. J. M. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00399 Processo: 0002971-42.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. P. S. F. VITIMA: M. E. P. S. VITIMA: M. S. P. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00400 Processo: 0004296-62.2013.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 010611PB NELSON DAVI XAVIER**. VITIMA: JANILSON DE ALBUQUERQUE DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00401 Processo: 0005388-65.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO CRISPINIANO VITIMA: MIRIELE DO NASCIMENTO LIMAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00402 Processo: 0005621-62.2019.815.0181 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: D. W. G. S. VITIMA: E. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00403 Processo: 0005662-97.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDEMIR DA SILVAVITIMA: ANTONIA RODRIGUES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00404 Processo: 0005874-55.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUANA FERREIRA VICENTEREU: GILSON INACIO DA SILVAVITIMA: DAVID EMMANUEL FERREIRA VICENTE VITIMA: NICOLLY VICENTE GALDINOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00405 Processo: 0006924-87.2014.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELIO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU , 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES , 017345PB KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO**. REU: DEBORA MACENA LOPES DA FONSECAREU: ANA ISABEL SOBRAL DE SOUZAREU: SUELLEN CARLA ROCHA DA SILVA WANDERLEY VITIMA: LUCIANA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017821PB FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA**. REU: CLAUDENICE BORGES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00406 Processo: 0008574-04.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARIOSMAR CANDIDO DA CRUZ **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES**. Sentença: Sentença condenatoria pena privativa de liberdade substituída por uma restritiva de direitos

00407 Processo: 0482261-51.2013.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: DEILSO VIEIRA DA SILVAREU: JOCELIO LUIS DE MENDONCAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE GUARABIRA NF 134/88 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00408 Processo: 0002732-38.2019.815.0181 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. I. J. G. P. INFRATOR: A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00409 Processo: 0002814-69.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JADILSON DEIVID DE OLIVEIRA RODRIGUES VITIMA: ANTONIO BALBINO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

INGA

1A. VARA DE INGA NF 081/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00410 Processo: 0000054-58.2017.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA VITIMA: GLAUCEMIRO SERGIO CAVALCANTE RIBEIROINDICIADO: DIEGO LACET SILVAINDCIADO: YKARO RHAFEL ALBUQUERQUE PACHECOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00411 Processo: 0000062-35.2017.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: SEVERINO JOAQUIN DA SILVAREU: LEANDRO JUSTINO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00412 Processo: 0000091-17.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARTINIANA FERREIRA BARBOSAREU: EDMILSON CANDIDO DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00413 Processo: 0000102-17.2017.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MARIANO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00414 Processo: 0000132-52.2017.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE HELDER DE ARAUJO VITIMA: IRANILDO DA SILVA LOPES VITIMA: EDUARDO DE ANDRADE PEREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00415 Processo: 0000139-73.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAM DOS SANTOS VITIMA: MARIA FABIANA DA SILVA BARBOSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00416 Processo: 0000327-66.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERNANDE JOSE DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00417 Processo: 0000352-84.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO CANDIDO TENORIO VITIMA: MARIA DAS GRACAS SOARES DE BARROS VITIMA: ROSENI SOARES DE SANTANA VIEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00418 Processo: 0000439-40.2016.815.0201 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO ALVES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00419 Processo: 0000460-79.2017.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA APARECIDA MARTINS MACHADOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00420 Processo: 0000486-09.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS GOMES DA FONSECA VITIMA: JOSE OLINTO DA SILVA FILHOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00421 Processo: 0000513-26.2018.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PAULA LUNA DE ABREUVITIMA: KATYUSCIA YONARA NOGUEIRA VERISSIMO CORREIA VITIMA: RAYNARA KARENINA VERISSIMO CORREIA VITIMA: CHRISTYANNE MONICA SOARES VIEIRA DE LIMAREU: ALCIDES JONATAS DE CASTRO SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00422 Processo: 0000546-79.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CRISTIANO DA SILVA VIEIRA LIMAVITIMA: MARIA APARECIDA PESSOA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00423 Processo: 0000547-64.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIVALDO LIMA DOS SANTOS VITIMA: VILMA IRENE DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00424 Processo: 0000581-64.2004.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OZIAS NILO DA SILVAREU: MAGNO JOSE DOS SANTOS VITIMA: JOSE MIR PESSOA DE ANDRADEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00425 Processo: 0000589-07.2005.815.0201 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARINALVA BARBOSA DE BRITOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00426 Processo: 0000608-56.2018.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA JUNIORREU: AVELINO HERCULANO SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00427 Processo: 0000619-51.2019.815.0201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACOB DANT VITIMA: DEBORA ALEXANDRINA COELHO ARAUJOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00428 Processo: 0000741-11.2012.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA DE SOUZAVITIMA: VERONICA SOUTO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00429 Processo: 0001376-65.2007.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: G. S. D. REU: R. S. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00430 Processo: 0001552-44.2007.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORGE RODRIGUES DE PAIVAVITIMA: ROSARIA MARIA DE MELOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00431 Processo: 0001735-15.2007.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JERONIMO NERES SANTIAGOVITIMA: PEDRO JENRIQUE CAVALCANTE DE LUNAVITIMA: ADELDO DO NASCIMENTO CAVALCANTEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 075/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00432 Processo: 0000880-25.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA INES MADALENA VIANA **ADVOGADO: 016034PB FRANCISCO VALERIANO RAMALHO**. REU: MUNICIPIO SAO JOSE DE CAIANA **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES , 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 120/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00433 Processo: 0000088-57.2008.815.1071 - Acao Penal de Compet Reu: ANTONIO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00434 Processo: 0000097-04.2017.815.1071 - Acao Penal - Procedi Reu: PAULO SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 005520PB FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 999/99 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00435 Processo: 0004167-57.2020.815.0231 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00436 Processo: 0000119-02.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA BEZERRIL **ADVOGADO: 013268PB ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 095/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00437 Processo: 0002257-05.2014.815.0231 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CR ALMEIDA S/A **ADVOGADO: 012441PB ADAIR BORGES COUTINHO NETO. REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE ADVOGADO: 021389DF DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 095/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00438 Processo: 0000377-70.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO BARBOSA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00439 Processo: 0000572-21.2018.815.0231 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DAVID ANDERSON SOUZA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00440 Processo: 0001253-25.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO OTAVIO VALDIVINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00441 Processo: 0004026-38.2020.815.0231 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: REGINALDO DOS SANTOS GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00442 Processo: 0004126-90.2020.815.0231 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 164/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00443 Processo: 0000048-32.2016.815.0251 - Acao Penal de Compet Reu: DOUGLAS GOMES DE SOUSAVITIMA: JEFFERSON RODRIGUES ALEXANDRE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00444 Processo: 0000637-82.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REU: INACIO DOS SANTOS VITURINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00445 Processo: 0001295-48.2016.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: TIAGO BARBOSA ALVES VITIMA: VIVIANE KELLY FERREIRA CARTAXOVITIMA: FERNANDA CANDEIA DE LUCENAVITIMA: RAQUEL DE SOUSA BORBOREMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00446 Processo: 0001734-93.2015.815.0251 - Acao Penal de Compet Reu: FABIO JUNHO NAZARE DOS SANTOS VITIMA: DAMIAO JUVINIANO DA SILVAREU: WELLINGTON DOS SANTOS ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00447 Processo: 0002275-24.2018.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE TEODOSIO GOMES VITIMA: MARTA SIBELE DE SOUSA BATISTA ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00448 Processo: 0002408-03.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ALEFF RODRIGUES TOMAZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00449 Processo: 0003575-89.2016.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: BERLANIO VIEIRA DE NEGREIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00450 Processo: 0013734-62.2014.815.0251 - Acao Penal de Compet Reu: FERNANDO MAMEDE DOS SANTOS **ADVOGADO: 017110PB LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA.** VITIMA: RONALDO DE ASSIS CABRAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE PATOS NF 087/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00451 Processo: 0001477-97.2017.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: VALMIR VIEIRA RAMOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE PATOS NF 091/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00452 Processo: 0000041-40.2016.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: FRANCILEUDO ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00453 Processo: 0000054-34.2019.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSELITO GOMES DA SILVAVITIMA: MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00454 Processo: 0000054-68.2018.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE HYAGO SANTOS DE MEDEIROS VITIMA: FRANCISCA MORAIS DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00455 Processo: 0000094-21.2016.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: MARCELO MENDES DOS SANTOS VITIMA: JUSSARA CAMPOS DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00456 Processo: 0000613-25.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FAGNER JARLON ALVES VITIMA: MARIA DAGUIA MONTEIRO DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00457 Processo: 0000694-71.2018.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: DJALMA LIMA DOS SANTOS VITIMA: KATUCIA ALMEIDA DE MORAIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00458 Processo: 0000844-81.2020.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FERNANDO GURGEL BARBOSA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00459 Processo: 0000944-75.2016.815.0251 - Acao Penal - Procedi VITIMA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS REU: EMANNOEL MESSIAS RODRIGUES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00460 Processo: 0000994-43.2012.815.0251 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: ADMINISTRACAO PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00461 Processo: 0001094-51.2019.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE CARLOS JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00462 Processo: 0001124-23.2018.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: FELIPE AVELINO DE OLIVEIRAVITIMA: TANUZA AVILINO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00463 Processo: 0001921-33.2017.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: SILVANO DA CONCEICAO ALVES **ADVOGADO: 023269PB AMANDA CRISTINA PERIGO DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00464 Processo: 0002454-21.2019.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: JEAN CARLO RIBAS CHAGAS **ADVOGADO: 024914PB ERLI BATISTA DE SA NETO , 019479PB FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX.** VITIMA: ZILMA AMORIM FERREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00465 Processo: 0003144-84.2018.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: MANOEL NOBREGAVITIMA: MARIA DA GUIA BARBOZA NOBREGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00466 Processo: 0003163-27.2017.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: DAMIAO BATISTA MEDEIROS **ADVOGADO: 017385PB PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** VITIMA: MARIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00467 Processo: 0003873-81.2016.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE DE OLIVEIRA LOPES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00468 Processo: 0004174-23.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL VIANA LEITE VITIMA: MARIA AVANI CABRAL LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00469 Processo: 0004234-93.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIANA DA CONCEICAO DA SILVA INDICIADO: DIMAS DA SILVA GOUVEIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00470 Processo: 0006759-87.2015.815.0251 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE HYAGO SANTOS DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE PATOS NF 195/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00471 Processo: 0005300-21.2013.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: JANDIRA ALVES DE LIMA LOPES **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

6A. VARA DE PATOS NF 132/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00472 Processo: 0000306-37.2019.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE WALLISON DA SILVA **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO , 402125SP GLAUCO PEDROGAN MENDONCA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00473 Processo: 0000923-02.2016.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE LUCAS FARIAS ARAUJO **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se pedido de extinção de punibilidade indeferida.

00474 Processo: 0003960-08.2014.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VERONICA DA SILVA ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00475 Processo: 0011481-04.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para apresentação das razões do apelo, no prazo legal.

7A. VARA DE PATOS NF 065/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00476 Processo: 0003631-64.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE MENDONCA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005219A DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** AUTOR: GILBERTO EMIDIO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005219A DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADVOGADO: 025382PE PEDRO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00477 Processo: 0008122-61.2005.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BATISTA PEREIRA DE LIMA SEGUNDO **ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** REU: REDE FARMA SANTA MARIA **ADVOGADO: 003911PB JOSE LACERDA BRASILEIRO , 005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA , 009247PB KEILA MEDEIROS LACERDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA DE PATOS NF 165/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00478 Processo: 0002704-25.2017.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: S. N. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PIANCO

2A. VARA DE PIANCO NF 111/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00479 Processo: 0000787-09.2015.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 094/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00480 Processo: 0000023-29.2017.815.0301 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE MENDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020785PB JOSE EDUARDO LACERDA DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00481 Processo: 0000102-71.2018.815.0301 - INQUERITO POLICIAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE JONAS LIMA DA SILVAVITIMA: VITORIA DA SILVA PINHEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00482 Processo: 0000221-32.2018.815.0301 - Acao Penal - Procedi Reu: FABIO SOARES DA SILVAREU: MANOEL FERNANDES ALVES JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00483 Processo: 0000232-61.2018.815.0301 - Acao Penal - Procedi Reu: EURIVALDO RODRIGUES DE SOUSAVITIMA: JOSENILDO DONATO DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00484 Processo: 0000233-80.2017.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO GOMES DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00485 Processo: 0000432-78.2012.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROMULO VENUCIO PEREIRA DO NASCIMENTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00486 Processo: 0000450-07.2009.815.0301 - Acao Penal - Procedi Reu: ANTONIO DO NASCIMENTO HENRIQUE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00487 Processo: 0000454-63.2017.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ARIANNY KEILLA FRANCA SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00488 Processo: 0000510-62.2018.815.0301 - Acao Penal - Procedi Reu: JOSE SOARES DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00489 Processo: 0000709-84.2018.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GILDEONECY ALVES FORMIGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00490 Processo: 0001332-56.2015.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILCLECIO BEZERRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00491 Processo: 0001702-98.2016.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOEL LIMA DE ALENCARA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00492 Processo: 0002290-47.2012.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GILSON LUNGUINHO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00493** Processo: 0002302-61.2012.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DE FATIMA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00494** Processo: 0002501-78.2015.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITALO REGES DE AMORIM FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00495** Processo: 0002797-71.2013.815.0301 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO DA SILVA SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00496** Processo: 0003154-85.2012.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE POMBAL NF 095/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00497** Processo: 0000423-38.2020.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

RIO TINTO

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 150/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00498** Processo: 0000038-60.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00499** Processo: 0000160-73.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DA CONCEICAOVITIMA: GERLANE CANDIDO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00500** Processo: 0000209-17.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DA SILVA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00501** Processo: 0000274-51.2015.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: GABRIELLE JOANA BENICIO DE SOUSAREU: MANOEL SOARESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00502** Processo: 0000316-66.2016.815.0581 - INQUERITO POLICIAL REU: RICARDO BARBOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00503** Processo: 0000336-57.2016.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE VINICIUS LIMA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00504** Processo: 0000446-22.2017.815.0581 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTORA DO ATO: K. C. O. S.VITIMA: C. S. P.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00505** Processo: 0000561-09.2018.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BRYAN FIDELIS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00506** Processo: 0000648-28.2019.815.0581 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTORA: JANDIRA MARIA DA CONCEICAO ADVOGADO: 004721PB ANTONIO RODRIGUES DE MELO. REU: BOLAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00507** Processo: 0000895-48.2015.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO FERREIRAVITIMA: LINDINALVA MARIA FERREIRAVITIMA: REGINALDO NAZARIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00508** Processo: 0001001-44.2014.815.0581 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUIZ VALENTIM DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00509** Processo: 0001091-81.2016.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00510** Processo: 0001106-50.2016.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON SILVA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00511** Processo: 0002030-66.2013.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUSTAVO EDUARDO FARIAS BESERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SANTA RITA

- 1A. VARA DE SANTA RITA NF 088/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00512** Processo: 0001540-47.2015.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELSON DIOGO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE SANTA RITA NF 102/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00513** Processo: 0000128-13.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS FERREIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00514** Processo: 0000188-93.2011.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEMAR FERNANDO MARCOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00515** Processo: 0000315-31.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO COMUM REU: PEDRO CARLOS DE MORAIS JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00516** Processo: 0000363-49.1995.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISMAR FABRICIO DE SALESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00517** Processo: 0000364-77.2008.815.0331 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: MARIA DO NASCIMENTO MACEDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00518** Processo: 0000431-37.2011.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERINALDO SEVERINO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00519** Processo: 0000454-41.2015.815.0331 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DIEGO DE SOUSA MORAESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00520** Processo: 0000454-75.2014.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVALDO GUEDES FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00521** Processo: 0000488-16.2015.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALAN GOMES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00522** Processo: 0000660-94.2011.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSEMAR NERES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00523** Processo: 0000832-26.2017.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDVAND CAMPOS MENDES ADVOGADO: 024046PB MARIA SILVANA ALVES. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00524** Processo: 0000937-03.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACOB PEREIRA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00525** Processo: 0001233-88.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVANO JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00526** Processo: 0001274-89.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROBERTO SOARES DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00527** Processo: 0001325-18.2008.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MACARIO VIEGASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00528** Processo: 0001441-14.2014.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEFF DE PONTES NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00529** Processo: 0001483-92.2016.815.0331 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00530** Processo: 0001526-29.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS DA SILVA VIRGINIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00531** Processo: 0001578-20.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JONAS BENTO DA SILVA JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00532** Processo: 0001625-72.2011.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LUCINALDO MARINHO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00533** Processo: 0001683-02.2016.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEMAR LUCAS GOMES JUNIORAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00534** Processo: 0001725-85.2015.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDMILSON PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00535** Processo: 0002080-95.2015.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERICLES ATAIDE BENTO DE ARAUJO ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00536** Processo: 0002295-47.2010.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCIANO VIEIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00537** Processo: 0002368-77.2014.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00538** Processo: 0002514-11.2020.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILTON MENDES DE BRITOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00539** Processo: 0003074-21.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE LUCINDO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00540** Processo: 0003082-95.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SERGIO VICENTE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00541** Processo: 0003089-29.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MACIEL ANTONIO DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00542** Processo: 0003104-32.2013.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO CANDIDO DA SILVA FILHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00543** Processo: 0003237-40.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. B. M. F.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00544** Processo: 0003284-19.2011.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PAULO SERGIO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00545** Processo: 0003294-34.2009.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CLEOMARCIO FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00546** Processo: 0003324-98.2011.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO CLEMENTE DE ALMEIDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00547** Processo: 0004502-82.2011.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON FELINTO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A. VARA DE SANTA RITA NF 024/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00548** Processo: 0000659-02.2017.815.0331 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTORA DO ATO: A. C. B. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00549** Processo: 0000672-93.2020.815.0331 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTORA DO ATO: M. B. M.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00550** Processo: 0001345-23.2019.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTORA DO ATO: J. V. A. C.VITIMA: L. A. S.VITIMA: K. T. B. N.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00551** Processo: 0001474-33.2016.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTORA DO ATO: N. N. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00552** Processo: 0001573-66.2017.815.0331 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTORA DO ATO: J. P. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 155/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00553** Processo: 0000020-80.2017.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSMERI DE SOUSA MOREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00554** Processo: 0000220-87.2017.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LIDIO ALVES DA SILVA ADVOGADO: 022220PB RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS ANDRADE. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00555** Processo: 0000252-24.2019.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL LEITE DE SOUZA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00556** Processo: 0000596-88.2008.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON ROMAO FILHO ADVOGADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00557** Processo: 0000806-95.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSENILTON DE ASSIS DUTRA ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00558** Processo: 0001016-15.2016.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIEKENIO ARAUJO BEVUNTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00559** Processo: 0001048-54.2015.815.0881 - RESTITUICAO DE COISA AUTORA: MARCOS ANTONIO ALVES MARCOLINO ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00560** Processo: 0001130-51.2016.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WELLINGTON OLIVEIRA DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00561** Processo: 0001476-36.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DAVI FRANCISCO CORREIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 160/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00562** Processo: 0000722-55.2019.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAPE

- 1A. VARA DE SAPE NF 129/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00563** Processo: 0001554-73.2012.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO DE SOUSA SILVAREU: LEONARDO SANTOS RIBEIROAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



00564 Processo: 0001669-55.2016.815.0351 - Acao Penal de Compet VITIMA: EMILIA CAVALCANTE DE SOUZAREU: LUIZ CARLOS DANTAS AGOSTINHOREU: ELIAS BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018154PB BRUNO TYRONE VIRGINIO CABRAL**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00565 Processo: 0001963-35.2001.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: SEVERINO RAMOS DOS SANTOSVITIMA: FRANCISCO VENCESLAU NETOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00566 Processo: 0002128-72.2007.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MARCOS ANTONIO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00567 Processo: 0002275-98.2007.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: RITA DE CASSIA CABRAL DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 010030PB JOSE NETO BARRETO JUNIOR , 009996PB LEANDRO DE MEDEIROS COSTA TRAJANO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00568 Processo: 0002427-34.2016.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: JOSE FERREIRA DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00569 Processo: 0002491-49.2013.815.0351 - Acao Penal de Compet VITIMA: JULIANA MARIA DOS SANTOSREU: RONALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 011612PB ADALTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00570 Processo: 0002882-77.2008.815.0351 - Acao Penal de Compet VITIMA: ANA MARIA DOS SANTOSREU: EULALIO BERNARDO SOARESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00571 Processo: 0003488-42.2007.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE JUNIOR DE ALMEIDA SANTANAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00572 Processo: 0003551-67.2007.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI VITIMA: REGINALDO SOARES DA SILVAREU: SAULO ROLIM SOARES **ADVOGADO: 017319PB RHAFEL SARMENTO FERNANDES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00573 Processo: 0004833-38.2010.815.0351 - Acao Penal de Compet REU: IVAN RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011612PB ADALTON RAULINO VICENTE DA SILVA , 021399PB CLAUDIO ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA**. VITIMA: EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOSVITIMA: JOSE ANTONIO DE ARAUJOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00574 Processo: 0035246-29.2013.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: ELISIO LORIANO IGNACIOVITIMA: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE SAPE NF 149/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00575 Processo: 0000024-53.2020.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: B. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00576 Processo: 0000037-52.2020.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI VITIMA: SEVERINA MARIA DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00577 Processo: 0000067-24.2019.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: DIOGENS ALVINO MENDES VITIMA: SAPE AUTO POSTO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00578 Processo: 0000122-43.2017.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: D. K. M. S. VITIMA: W. G. S. C. VITIMA: I. K. S. S. G. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00579 Processo: 0000149-89.2018.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: MARCOS VALERIO DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00580 Processo: 0000179-27.2018.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI VITIMA: JOSE SATIRO DO NASCIMENTO REU: JOSE TARCISIO DA SILVAREU: MAILSON LUIS DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00581 Processo: 0000298-51.2019.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI VITIMA: AMANDA MIGUEL GUIMARAESREU: JOSE RICARDO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00582 Processo: 0000302-30.2015.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: ALISSON BRUNO BRITO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015860PB JOSE INACIO DE ANDRADE PEREZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00583 Processo: 0000366-11.2013.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: NIELSON GOMES DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00584 Processo: 0000413-72.2019.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JARBAS DANIEL PEREIRAVITIMA: EVANIZE TRAJANO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00585 Processo: 0000419-79.2019.815.0351 - INSANIDADE MENTAL DO REU: JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVAREU: ANTONIO FRANCISCO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00586 Processo: 0000441-74.2018.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: C. A. S. REPRESENTADO: E. S. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00587 Processo: 0000503-80.2019.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: JAILSON GOMES FERREIRA DE BRITOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00588 Processo: 0000530-97.2018.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI VITIMA: SERGIO LOURENCO DE LIMAVITIMA: THIAGO RODRIGUES BATISTAREU: MANOEL MESSIAS DE LIMA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00589 Processo: 0000549-69.2019.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI VITIMA: EDIVANIA DE ALMEIDA PEREIRAREU: JOSINALDO DE ALMEIDA SERAFIMAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00590 Processo: 0000597-96.2017.815.0351 - PROCEDIMENTO INVESTI AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDMUNDO FERNANDES VITORINOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00591 Processo: 0000639-82.2016.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: D. R. S. VITIMA: S. W. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00592 Processo: 0000759-57.2018.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. M. V. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00593 Processo: 0000784-36.2019.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: KLEBERSON SILVA DE ARAUJOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00594 Processo: 0000892-02.2018.815.0351 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: A. M. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00595 Processo: 0000959-30.2019.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: JOEDSON DIAS ALBUQUERQUE SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00596 Processo: 0000993-73.2017.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: FABIANO DA SILVA MONTEIROAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00597 Processo: 0001063-56.2018.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI VITIMA: MARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRAREU: MARIA DO CARMO BARBOSA BASTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00598 Processo: 0001089-20.2019.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: SEVERINO DIAS DA COSTA FILHOVITIMA: MARIA INACIA MAROJA DA CONCEICAOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00599 Processo: 0001142-98.2019.815.0351 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: L. E. S. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00600 Processo: 0001205-31.2016.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDILZO RODRIGUES FIDELISAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00601 Processo: 0001262-44.2019.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI VITIMA: ANGELICA CASSEMIRO MARINHOREU: ADRIANO CASSEMIRO DE MACEDO MARINHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00602 Processo: 0001303-79.2017.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: ADELSON FERREIRA DANTASVITIMA: EDJANE AUGUSTA FERREIRAVITIMA: ANA BEATRIZ PEREIRA RODRIGUESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00603 Processo: 0001304-93.2019.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAYSSA DE OLIVEIRA MAROJAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00604 Processo: 0001330-91.2019.815.0351 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: ERICA VICENTE ELIASREU: JOSE LENO VALENTIN DA SILVAAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00605 Processo: 0001366-36.2019.815.0351 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOELSON WARNER PEREIRA DA SILVAAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00606 Processo: 0001743-17.2013.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: MANOEL ANTÔNIO DO NASCIMENTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00607 Processo: 0001885-16.2016.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CARLOS FELIX VIEIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00608 Processo: 0001974-39.2016.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. G. M. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00609 Processo: 0002044-56.2016.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVAAUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIO FRANCISCO DA SILVAAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00610 Processo: 0002054-08.2013.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: AGILDO PEREIRA **ADVOGADO: 012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES**. VITIMA: ROMARIO DA SILVA LINSREU: SEVERINO OLIVEIRA FILHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00611 Processo: 0002122-50.2016.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALUIZIO AVELINO DE PAIVANETOVITIMA: EDLEUZA MARIA DE MOURAAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00612 Processo: 0002163-17.2016.815.0351 - PROCESSO DE APURACAO REU: E. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00613 Processo: 0002277-68.2007.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: FLAVIANO CLAUDINO FERREIRA **ADVOGADO: 003166PB ANTONIO JOSE DE FRANCA**. INDICIADO: JOAQUIM PEREIRAINDICIADO: JOSIVAN DA SILVAINDICIADO: MARCOS DE SOUZA MARTINSVITIMA: LEANDRO DE OLIVEIRA SAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00614 Processo: 0002299-14.2016.815.0351 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: W. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00615 Processo: 0002589-34.2013.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI VITIMA: RANIELE PAULINO DE MATOSREU: RAFAEL FERREIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE SAPE NF 117/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00616 Processo: 0002137-97.2008.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE FREITAS DA PENHAREU: JOSE INACIO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE SAPE NF 119/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00617 Processo: 0000483-32.1995.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: INDAL IND ALIMENTICIA OLHO D'AGUA LTDA **ADVOGADO: 010404PB CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**. VITIMA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIE NE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE SAPE NF 119/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00618 Processo: 0001345-94.2018.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI VITIMA: TATYANA FAUSTINO DOS SANTOSREU: JOSE ROBERTO VICENTE DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00619 Processo: 0002219-50.2016.815.0351 - Acao Penal - PROCEDI REU: ISRAEL DA SILVA BERNARDOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00620 Processo: 0002419-62.2013.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DA CONCEICAO FERREIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00621 Processo: 0002817-77.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WELLINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRAREU: JONATHAN WALKER CAVALCANTE DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 164/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00622 Processo: 0000268-39.2006.815.0911 - ALIMENTOS - LEI ESPE REPRESENTANTE LEGAL: V. A. S. **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES**. REU: R. A. L. AUTOR: R. J. A. L. **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 159/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00623 Processo: 0000099-24.2018.815.0461 - Acao Penal - PROCEDI REU: MARVELLIN SORIANO FELIPEAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00624 Processo: 0000106-79.2019.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: W. G. S. **ADVOGADO: 022217PB FERNANDO MACEDO DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00625 Processo: 0000116-26.2019.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO AUTOR: J. P. C. S. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00626 Processo: 0000149-21.2016.815.0461 - Acao Penal - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: FAGNER ERMINIO DE LIMA **ADVOGADO: 009711PB JOSE RICARDO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00627 Processo: 0000149-79.2020.815.0461 - Acao Penal - PROCEDI REU: JOAO SANTOS DA SILVAVITIMA: MARIA DA PIEDADE DA SILVA CRUZVITIMA: KEVELLY NICOLLY LUNA MEIRA ARAUJOVITIMA: JOSEFA LEYDIANE DOS SANTOS FERREIRAVITIMA: SUENIA ENEDINO COSMO DA SILVAVITIMA: DAYANE NASCIMENTO BERTULINO DE LIMA E SILVAVITIMA: ADRIANA DANTAS SILVAVITIMA: IANA KARLA FREITAS DAS NEVESREU: WALBER DE BRITO MELO JUNIORAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00628 Processo: 0000385-02.2018.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE ALVARO OLIVEIRA FREITASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00629 Processo: 0000389-10.2016.815.0461 - Acao Penal - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: JOSENILSON EVARISTO GOMES DE MEDEIROSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00630** Processo: 0000426-32.2019.815.0461 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOS DO ATO: J. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00631** Processo: 0000489-91.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: FABIANO DOS SANTOS SILVAVITIMA: EDMUNDO VITALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00632** Processo: 0000555-37.2019.815.0461 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAFAEL HENRIQUE COSTA SANTOS CANDIDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00633** Processo: 0000695-42.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ASSIS DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00634** Processo: 0000769-62.2018.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBINDICIADO: VALDEMIR SANTOS DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00635** Processo: 0000869-51.2017.815.0461 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAINDICIADO: IVAN CARLOS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00636** Processo: 0000919-43.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00637** Processo: 0001070-82.2013.815.0461 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: SERGIO GALDINO DA COSTA ADOVADO: 005373PB MARCUS ALANIO MARTINS VAZ , 020189PB FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO. VITIMA: FRANCINALDO LEANDRO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00638** Processo: 0001130-84.2015.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: ANTONIO BERTO FILHO ADOVADO: 010915PB JOSE LIESSE SILVA, 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA. VITIMA: MUITO FACIO ARRECADACAO E RECEBIMENTO LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00639** Processo: 0007339-79.2009.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBVITIMA: POSTO DE GASOLINA SAO PEDROVITIMA: JOSEVAN FRANCELINO BEZERRAREU: MARCONE VITORIO CUNHA DA SILVA ADOVADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE, 017948PB GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO, 018702PB JOSE LACERDA CAVALCANTI NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOLEDADE

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00640** Processo: 0000333-74.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: ADEILSON DOS SANTOS CORDEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00641** Processo: 0000403-28.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAOVITIMA: JOAO DE DEUS VERISSIMO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 143/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00642** Processo: 0000130-74.2018.815.0451 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: ALVARO CAIO FELIX DA SILVAREU: AFONSO DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVAREU: JEOVA DA SILVA MACIELREU: ANTONIO CARLOS ALVES DE MELO ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00643** Processo: 0000322-41.2017.815.0451 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: NENEM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 125/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00644** Processo: 0000514-33.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR INDICIADO: CICERO PEREIRA SILVA ADOVADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00645** Processo: 0000702-21.2015.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. L. B. C. ADOVADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS. REU: H. A. C. REU: S. A. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 125/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00646** Processo: 0000079-78.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDILSON FERREIRA VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00647** Processo: 0000194-70.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GABRIEL GOMES DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00648** Processo: 0000286-14.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EMANUEL BARONE BARBOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00649** Processo: 0000394-77.2018.815.0391 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOS DO ATO: J. N. A. ADOVADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00650** Processo: 0000398-51.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALDEVAN SOARES NUNES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00651** Processo: 0000523-87.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMAR DEODATO DE SOUSA ADOVADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA. REU: DENISE BEZERRA MARQUES ADOVADO: 018677PB VICTOR PIMENTEL BRITO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00652** Processo: 0000537-66.2018.815.0391 - MEDIDAS INVESTIGATOR AUTOR: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE TEIXEIRA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00653** Processo: 0000607-88.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALMIR DE ARAUJO TAVARES ADOVADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM. VITIMA: LUCIANA BRITO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00654** Processo: 0000679-07.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO NUNES DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00655** Processo: 0001277-29.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUSTAVO ALENCAR BARBOSA DA SILVA ADOVADO: 035468PE ISABEL CRISTINA CAVALCANTE BEZERRA. REU: LUAN GOMES FERREIRA ADOVADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00656** Processo: 0001485-13.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ERIVAN CARNEIRO DA SILVAREU: RENATO BEZERRA DIAS ROSA ADOVADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00657** Processo: 0001533-40.2013.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO DIAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00658** Processo: 0001534-25.2013.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RONALDO DIAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00659** Processo: 0001715-60.2012.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: OZIREZ RAMOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00660** Processo: 0001926-14.2003.815.0391 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DIONIZIO JUSTINO DA SILVA ADOVADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA. REU: VALDIMREU: GREUCOREU: SERGIOREU: ANDREATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

Comarca da 1ª Vara Cível da Capital – PB. Edital de CITAÇÃO. Prazo: 20 dias. Processo PJE Nº 0866532-13.2018.8.15.2001. Ação: DESPEJO. Partes: LUIZ EDUARDO GOUVEIA MARQUES contra ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Capital, Josivaldo Félix de Oliveira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: LUIZ EDUARDO GOUVEIA MARQUES. em face de ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI CPF: 002.218.484-87, Como não foi possível ser citada a parte ré, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, através deste CITADA: ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI, para, querendo, defender-se, e ficando desde já, advertidos de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias (CPC, art. 297), presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Para a provável hipótese de revelia, nomeio curador ao citando, o Dr. Antônio de Oliveira Alves, que deve ter vista dos autos. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz de Direito a expedição deste EDITAL. CUMPRASE.

Comarca da Capital – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800425-29.2018.8.15.1211. Ação DIVÓRCIO LITIGIOSO (99). O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Mista de Cabedelo/PB, JOAO MACHADO DE SOUZA JUNIOR, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: LEANDRA MARIA DA SILVA QUEIROZ em face de REQUERIDO: EDENILSON ALVES DE QUEIROZ, que através do presente Edital manda o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra CITAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), art. 344 do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. João Pessoa, PB, 1 de dezembro de 2020. Eu, RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS, Analista Judiciária desta Secretaria, o digitei.

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB. 8ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO: 0064965-19.2014.8.15.2001 (PJE). O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 8ª Vara Cível desta Comarca, tramitam os autos do processo acima proposto por Nome: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, em desfavor de: ELETROTEC - COMERCIO, REP. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME, FLAVIO RICARDO CAMPELO DACONTI, FABIANA HOLANDA PEREIRA DACONTI, EDUARDO LUIZ CAMPELO DACONTI, atualmente em lugar incerto e não sabido. Tem o presente Edital a finalidade de CITAR os promovidos: ELETROTEC - COMERCIO, REP. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME, FLAVIO RICARDO CAMPELO DACONTI, FABIANA HOLANDA PEREIRA DACONTI, EDUARDO LUIZ CAMPELO DACONTI, por estes não terem sido encontrados nos endereços indicados nos autos, para integrarem a relação processual apresentando suas defesas, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 238, do NCPC, contados a partir decurso do prazo deste edital fixado em 20 (vinte) dias. *Advertindo-se que será nomeado curador especial em caso de revelia.* E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o (a) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Fórum local. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade João Pessoa – PB. Aos 28 de novembro de 2020, CLEOPATRA CAMPOS MEDEIROS. Analista/Técnico Judiciário..

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO PROCESSO 0871310-89.2019.8.15.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de WALDETE DE ALBUQUERQUE LEAL e nomeou como seu curador ROBERTO DE ALBUQUERQUE LEAL, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 06.11.2020. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária, o digitei. Sivanildo Torres Ferreira – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO 0871310-89.2019.8.15.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de WALDETE DE ALBUQUERQUE LEAL e nomeou como seu curador ROBERTO DE ALBUQUERQUE LEAL, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 08.11.2020. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária, o digitei. Sivanildo Torres Ferreira – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – 4ª VARA DE FAMÍLIA – AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA Nº 0835606-78.2020.8.15.2001.. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 4ª Vara de Família da Capital, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a Substituição de Curatela de RITA CABRAL GOMES e EDNALVA CABRAL GOMES, em virtude do falecimento do curador SEBASTIÃO DA COSTA responsável por tal encargo, nomeando-lhe como curador(a), MARTA DA SILVA GOMES. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., 4ª Vara de Família da Capital-Pb, 21 de agosto de 2020. Eu, MARIA AUGUSTA MELO P. PINHEIRO, Técnico Judiciário, digitei. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0841285-59.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando a Sra GISLAINE GONCALVES MEDEIROS, como CURADORA do interditado, GIOVANI MEDEIROS DOS SANTOS, por ser portador da CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 1 de dezembro de 2020. Eu, ROSEMARY DE LOURDES MADRUGA MILANÊS, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0804433-36.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: ANA LUCIA TEIXEIRA DE LIMA, como CURADOR(A) de REQUERIDO: ELY TEIXEIRA DE MELO, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 6 de novembro de 2020. Eu, EURIDES PONTES DA SILVA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE. 0882636-46.2019.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: TEREZA LUIZ DOS SANTOS, como CURADOR(A) de REQUERIDO: LUIS AMANCIO DOS SANTOS, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 30 de novembro de 2020. Eu, ARTUR DE ALENCAR BORGES, Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE 0862690-25.2018.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: WILMA BANDEIRA PEREIRA DE MENEZES, como CURADOR(A) de REQUERIDO(A): ESDRAS DANTAS DE MENEZES, a é portador de doença mental CID - 10 F 03 (Demência não especificada) e 10 G 20 (Doença de Parkinson), que o incapacita para o exercício dos atos da vida civil, como administrar seus bens, sua vida e a sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 05 de novembro de 2020. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Analista/Técnico Judiciário, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juiz(a) de Direito.



COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE 0812400-35.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: **JOSE MARIO MEDEIROS**, como CURADOR(A) de REQUERIDO(A): **VALDILENE DOS SANTOS MEDEIROS**, é portadora de doença mental Transtorno Depressivo recorrente, episódio atual grave, sem sintomas psicóticos – CID X – F.33.2, que a incapacita para o exercício dos atos da vida civil, como administrar seus bens, sua vida e a sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 05 de novembro de 2020. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Analista/Técnico Judiciário, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE 0805050-24.2020.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: **MYLENNIA PEREIRA DE MELO**, como CURADOR(A) de REQUERIDO(A): **CLAUDIA PEREIRA RUFINO DE MELO**, é portadora de doença mental CID 10 F32.1 (Episódio depressivo moderado) e CID 10 F41.1 (Transtorno de ansiedade generalizada), que a incapacita para o exercício dos atos da vida civil, como administrar seus bens, sua vida e a sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 05 de novembro de 2020. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Analista/Técnico Judiciário, o digitei. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juíza de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. 1ª VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL. PROCESSO: nº 0010328-42.2019.815.2002. AÇÃO PENAL. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação Penal acima mencionados, movidos pelo Ministério Público contra **VITÓRIA ALEXANDRE DA SILVA SOUSA**, denunciada como incurso nas penas do art. 1º, inciso I c/c arts. 11, caput e 12, da Lei 8.137/1990 c/c art. 71, caput, do Código Penal, e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital para CITAR a denunciada **VITÓRIA ALEXANDRE DA SILVA SOUSA, brasileira, empresária. Portadora do CPF n. 797.309.734, atualmente em lugar incerto e não sabido**, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do CPP). Em caso de não ser apresentada resposta escrita no prazo, nomeio defensor público ao acusado o Defensor Público em atividade nesta Vara, para oferecê-la em igual prazo, devendo ter vista dos autos para o mister. Dado e passado na cidade de João Pessoa, em 01 de dezembro de 2020. Adilson Fabrício Gomes Filho, Juiz de Direito. Eu, Rivaldo Ribeiro, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. 1ª VARA CRIMINAL. EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL. PROCESSO: nº 0010328-42.2019.815.2002. AÇÃO PENAL. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação Penal acima mencionados, movidos pelo Ministério Público contra **ALEXSANDRA CAVALCANTI DA SILVA**, denunciada como incurso nas penas do art. 1º, inciso I c/c arts. 11, caput e 12, da Lei 8.137/1990 c/c art. 71, caput, do Código Penal, e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital para CITAR a denunciada **ALEXSANDRA CAVALCANTI DA SILVA, brasileira, empresária. portadora do CPF n. 727.427.394-9, atualmente em lugar incerto e não sabido**, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do CPP). Em caso de não ser apresentada resposta escrita no prazo, nomeio defensor público ao acusado o Defensor Público em atividade nesta Vara, para oferecê-la em igual prazo, devendo ter vista dos autos para o mister. Cumpra-se. Dado e passado na cidade de João Pessoa, em 01 de dezembro de 2020. Adilson Fabrício Gomes Filho, Juiz de Direito. Eu, Rivaldo Ribeiro, Técnico Judiciário, o digitei.

Comarca de 2ª Vara Criminal da Capital – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0011660-15.2017.8.15.2002. Ação: Crimes previstos no Estatuto do Idoso. Injúria. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Criminal da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos vierem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **VITIMA: REJANE DUARTE NASCIMENTO** em face de **ROSA ALINE RIBEIRO VITORIANO**, brasileira, união estável, filha de Jose Vitorino Sobrinho e Lucinete Ribeiro Vitorino, natural de João Pessoa-PB, nascida em 07/08/1992, RG 3721998 SSP/PB, CPF 087.764.264-83, com endereço na Rua Maoel Arruda Cavalcanti, 2525, Manaíra, nesta Capital, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na denúncia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Criminal da Capital-PB, 30 de novembro de 2020. Eu, Kalyne L Ramalho, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Adilson Fabrício Gomes Filho, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB – JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – EDITAL PRAZO DE 15 DIAS – P.J.E – INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA – JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – EDITAL – P.J.E – INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA – PROCESSO 0800684-08.2020.8.15.2002 – MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA – PARTES: REQUERENTE: ROSANGELA DO NASCIMENTO GOMES e REQUERIDO – AELISON BRUNO GOMES. A EXMA. DRA. RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE, manda intimar o requerido e requerente da DECISÃO que determinou a medida protetiva em favor da requerente, cujo TEOR segue: DEFIRO as medidas protetivas requeridas, devendo o réu manter-se distante da vítima, no mínimo de 500 metros; não manter contato com a mesma por qualquer meio (redes sociais, telefone, mensagens, cartas, bilhetes); e o réu deverá comparecer a todos os atos do processo. As medidas terão validade de 180 dias, a partir da intimação. Ressalte-se que, em caso de descumprimento das mesmas, será decretada a prisão preventiva do réu. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. Digitado por Francisca Fernandes Pinheiro Vieira, Téc. Judiciário.

COMARCA DA CAPITAL – VARA DE SUCESSÕES – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO 0005909-36.2006.815.2001. O MM JUIZ DE DIREITO DA VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório tramita uma ação de inventário, em face dos bens deixados por **JOÃO EVARISTO DOS SANTOS**, e para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz publicar este Edital de Intimação para o HERDEIRO **JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS PARA, EM 05 DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROCESSO E NO ENCARGO DE INVENTARIANTE SOB PENA DE EXTINÇÃO**, o qual será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. João Pessoa, 01/12/2020. Eu, Ana Clea Almeida de Freitas, Analista Judiciário, digitei. Sérgio Moura Martins – Juiz de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”. Faça saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: **Tiago Furtado Lopes e Mikaele da Silveira Soares/Eric Douglas Guerra da Silva e Andréssa Gabriela Cavalcante dos Santos/ Paulo Ferreira de Lima e Danila Pereira Alves/ Luciano Neves da Silva e Dayse Paula Cardoso Silva/Edilson Fernandes Silva Junior e Flávia Cybelle Coelho de Assis/Daniel Sousa dos Santos e Ana Lucia Genuino/Victor Rodrigues Cavalcante e Haydée Lais Gomes Pedrosa/Jonas da Silva Diniz e Mickaella Ketly Lima dos Santos/Pedro Henrique dos Santos Silva e Lílian Caroline Pereira de Lima/Sérgio Júnior da Silva Medeiros e Alanna Cabral Nascimento/Sueliton Genuino dos Santos e Sueli Maximino de Andrade/Josenildo da Silva Junior e Lindinalva Gonzaga Ferreira da Costa/José Amaro Mauricio Filho e Rosicleide Amaro Gomes/Ronaldo Machado Domingos e Luzia Rodrigues Pereira/Thiago Santa Rosa de Moura e Luana Isis do Nascimento/José Marques do Nascimento e Ana Marta Noronha Monteiro de Lima/João Paulo da Silva Pessoa e Ana Paula Gomes da Silva Pessoa/Thacyo Barbosa Freire e Itacely Marinho da Silva/Luciano Emídio da Silva e Maria de Fatima Menezes/João Paulo da Silva Pessoa e Ana Paula Gomes da Silva Pessoa/Jaderson Bezerra de Lima e Edilaneide Justiniano de Lima/Thiago Carlos Lima de Lucena e Itavia Maria Wilkelly Santos Oliveira. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Fone: (83)3238-6588, João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTORIO – ALCÂNTARA BRITO. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: *Gleydson André da Silva e Raquel Lima dos Santos – Clovis Freire de Mendonça e Márcia Adriana Santana Fernandes.* Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5ª SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar: **WASHINGTON FERREIRA DE LIMA E KALINE GOMES BARRETO / CLAUDIONOR EVARISTO DOS SANTOS E JULIANA BEZERRA DA SILVA/ JOENILTON SATURNINO CAZÉ DA SILVA E RAFAELA PATRICIA INOCENCIO DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 01 de Dezembro de 2020. Thayssa Raquel Oliveira Fernandes, Oficial Substituída, o digitei. **EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”.**

Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **ALDINALDO FERNANDES DE ARAUJO e ALDILEIDE RAMOS DE ARAUJO / VICTOR HUGO ANSELMO MACHADO e LUISE VITÓRIA ARAUJO DE ALMEIDA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. Cláudia Cristina Lima Marques. Oficial, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO – PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0821986-19.2019.8.15.0001. O Dr. CLAUDIO PINTO LOPES, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por **MARIA RENATA DOS SANTOS, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de **10/07/2020**, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do Código Civil, a interdição de **ESTEFANI DOS SANTOS SILVA**, pessoa desprovida de capacidade para gerir sua própria vida e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), para todos os atos da vida civil, limitada para alienação de bens, o que dependerá de previa autorização judicial, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou O MM. Juiz de Direito Dr. **CLAUDIO PINTO LOPES**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba **POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUMPRAR-SE.** Campina Grande/PB, 06/11/2020. Eu, Soraya Dantas Fernandes, Técnica Judiciária, digitei e assino.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO – PROCESSO Nº 0802099-15.2020.8.15.0001. A Dra. ROSIMEIRE VENTURA LEITE, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da Ação de Interdição em epígrafe, promovida por **REQUERENTE: SUELANE NASCIMENTO SILVA em face de **REQUERIDO: JOSILENE NASCIMENTO SILVA**, em que foi decretada a Interdição do(a) Sr(a). **REQUERIDO: JOSILENE NASCIMENTO SILVA**, por ser portador(a) de condição ou patologia que lhe retira a capacidade para prática dos atos da vida civil, reconhecida em Sentença prolatada nos autos. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou a MM. Juíza de Direito, Dra. **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 755 § 3º do Código de Processo Civil. Campina Grande-PB, **1 de dezembro de 2020.** Eu, **SORAYA DANTAS FERNANDES**, Analista/Técnico Judiciário, o digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO – PROCESSO Nº 0803710-37.2019.8.15.0001. A Dra. ROSIMEIRE VENTURA LEITE, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da Ação de Interdição em epígrafe, promovida por **REQUERENTE: DAMIANA GALDINO DA SILVA em prol dos interesses de **REQUERIDO: PAULO PRESULINO DA SILVA, este interdito. Nos presentes autos, foi decretada a substituição da antiga curadora, sra. MARIA DO SOCORRO AGOSTINHO.** E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou a MM. Juíza de Direito, Dra. **ROSIMEIRE VENTURA LEITE**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 755 § 3º do Código de Processo Civil. Campina Grande-PB, **19 de novembro de 2020.** Eu, **MARIA LUCIA BARBOSA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, o digitei.**

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INTERDIÇÃO. PROCESSO 0827110-802019.8.15.0001. AUTOR – EDNALDO FELIX DO NASCIMENTO. PROMOVIDO – JOSÉ FELIX DO NASCIMENTO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. O Dr. **Antonio Reginaldo Nunes**, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa que, neste Juízo se processam os autos da ação de interdição acima mencionada, onde foi decretada a interdição de **JOSÉ FELIX DO NASCIMENTO**, por ser o mesmo portador de patologia que lhe retira a capacidade de gerir sua vida civil, tendo sido nomeado seu curador o sr. **EDNALDO FELIX DO NASCIMENTO**. E para que não se alegue ignorância, conforme preceitua o art. 1.184 do C.P.C., mandou o MM. Juiz que o mesmo fosse publicado no Diário da Justiça, por três vezes consecutivas, com intervalo de 10 dias e afixado no átrio do Fórum, no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande, aos 02/09/2020. Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, técnica judiciária. o Digitei. Antonio Reginaldo Nunes. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0827004-84.2020.8.15.0001 – AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541). O Dr. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da Ação em epígrafe, promovida por **REQUERENTE: JOSE IMPERIANO DA COSTA em face de **REQUERIDO: EDITE MARIA DA COSTA**, que por meio deste, fica o(a) Sr(a). **REQUERIDO: EDITE MARIA DA COSTA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente **CITADO(A)** para apresentar contestação no prazo de 15 dias, nos termos dos Arts. 256, 257 e 335 do Código de Processo Civil. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. **EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Campina Grande-PB, **18 de novembro de 2020.** Eu, **MARIA LUCIA BARBOSA MEDEIROS**, Analista/Técnico Judiciário, o digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0826982-26.2020.8.15.0001 – AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541). O Dr. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da Ação em epígrafe, promovida por **REQUERENTE: VERA LUCIA DINIZ SILVA em face de **REQUERIDO: DAMIÃO CACIMIRO DA SILVA**, que por meio deste, fica o(a) Sr(a). **REQUERIDO: DAMIÃO CACIMIRO DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente **CITADO** para apresentar contestação no prazo de 15 dias, nos termos dos Arts. 256, 257 e 335 do Código de Processo Civil. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. **EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Campina Grande-PB, 18 de novembro de 2020. Eu, **MARIA LUCIA BARBOSA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, o digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB. 1ª VARA CRIMINAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 60 DIAS. O Excelentíssimo Sr. Dr. Alexandre José Gonçalves Trineto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Campina Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faça saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processa-se uma Ação Penal processo nº 0001707-83.2017.815.0011, que o Ministério Público move contra **REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, filho de Rosemira Rodrigues e pai não declarado, nascido no 10.01.1987, ora em lugar incerto e não sabido**, ficando o mesmo, através do presente edital, devidamente intimado de todo conteúdo da sentença que julgou parcialmente procedente a pretensão punitiva do Estado para o **CONDENAR** a pena de três(03)meses de detenção, em regime aberto e, nos termos do Art. 77, III, do CPP, suspender a execução da pena privativa de liberdade pelo prazo de dois(02) anos. CUMPRAR-SE. Campina Grande, 01 de dezembro de 2020. Eu, Simone Barbosa da Silva, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Alexandre José Gonçalves Trineto – Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0808165-26.2019.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **MARIA GORETE SOARES PONTES DE LIMA, brasileiro(a), nomeando-lhe como curador(a) JAQUELINE DOS SANTOS LIMA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/11/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.**

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800255-11.2020.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **VERA LUCIA DA SILVA, brasileiro(a), nomeando-lhe como curador(a) CICERO GONCALVES DE VASCONCELOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/11/2020. Anderson Antonio Dias da Cunha, Auxiliar Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.**



BELÉM

Comarca de Vara Única de Belém – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000311-13.2018.8.15.0601. Ação PENAL -PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Belém, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos tomarem conhecimento do presente e a quem interessar possa, que por este juízo tramitam os autos da ação penal supra, que tem como denunciado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA, tendo sido denunciado como incurso nos arts. 213, caput, do Código Penal, e pelos artigos 241-A e 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, combinado com o artigo 69 do Código Penal., onde o MM. juiz mandou expedir o presente Edital, pelo qual fica CITADO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, alfabetizado, técnico de informática, com 38 anos, nascido aos 7 de outubro de 1980, natural de Belém/PB, filho de Luiz Vicente Ferreira e de Hosana Fontes da Silva, RG n.º 92.157.664SSP/PB, CPF n.º 9053.584.744-04, atualmente EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, para apresentar defesa escrita, nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, ficando esclarecido que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para nao ser alegada ignorância, mandou a MM. Juiza de Direito desta comarca, expedir o presente EDITAL o qual deveser publicado no Diário da Justiça e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belem-PB, aos 01 dia do mês de dezembro de 2020. Eu Patrícia Maria Andrade Dantas de Assis, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Gustavo Camacho Meira de Sousa. Juiz de Direito em substituição.

CABEDELO

Comarca de Cabedelo-PB. 5 Vara Mista. Edital de Intimacao. Prazo:30 dias. Acao CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo: 0801128-42.2018.8.15.0731. O Juiz de Direito Dr JOAO MACHADO DE SOUZA JUNIOR da 5 Vara Mista de Cabedelo do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica(m) INTIMADO(S) pelo presente edital o(a) Danilo Vunjaõ Santana - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 05.846.954/0001-33, situado na Av. Ilheus, 647, centro, Itabuna, Bahia, CEP 45600-045, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagamento do valor apurado, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez) por cento, e 10% (dez por cento) de honorários, sobre o valor apurado. Tudo conforme despacho nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM Acao DE COBRANCA C/ C INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, Processo n.º 0801128-42.2018.8.15.0731, que tramita neste(a) 5ª Vara Mista de Cabedelo, promovida por EXEQUENTE: SHEILLA DA SILVA FRAGOSO, cujo despacho foi o seguinte: Intime-se o executado por edital, com prazo de 30(trinta) dias, para pagamento do valor apurado, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez) por cento, e 10% (dez por cento) de honorários, sobre o valor apurado. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta 5ª Vara Mista de Cabedelo-Pb, aos 26 de novembro de 2020. Eu, Brenda Lins Ferrer Pedrosa Bezerra, Técnica Judiciária desta vara, o digitei. João Machado de Souza Junior, Juiz de Direito da 5ª Vara Mista de Cabedelo-PB.

CONDE

COMARCA DE CONDE. VARA DE FAMÍLIA.PROCESSO PJE. 0800108-76.2019.815.0441. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, como CURADOR(A) de INTERESSADO: DOMICIO GOMES DA SILVA, por ser portador de doença de Alzheimer (CID 10 F 00), sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Conde, PB, 30 de novembro de 2020. Eu, SIVANARA SAINT MARY GUEDES DA NOBREGA DE ALENCAR, Técnica Judiciária desta Secretaria, o digitei. ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, Juiz(a) de Direito.

CUITÉ

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITÉ-PB - EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité-PB, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido no 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, será realizada CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA, a ter início com a audiência pública, designada para o dia **03 de dezembro de 2020, pelas 11:00 horas**, a se realizar virtualmente pelo aplicativo zoom, no link: <https://us02web.zoom.us/j/85181825471?pwd=M21RWElMIRFS0dvR0R4b3dFc3J3UT09>; ID da reunião: 851 8182 5471; Senha de acesso: 865807. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. Cuité-PB, de novembro de 2014. Eu, José Carlos Alves Tavares, Analista Judiciário, digitei-o e assinou. **Fábio Brito de Faria - Juiz de Direito.**

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA – 3ª VARA MISTA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO – PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0800433-28.2020.8.15.0211. A Dra. HIANARA TORRES TAVARES DE SOUZA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Itaporanga, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por TAYNA PEREIRA DA SILVA, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de **16/10/2020**, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do CPC, c/c os arts. 1.767 e ss. do Código Civil, confirmo a curatela provisória outrora deferida e, nos termos do art. 487, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MICHELLY PEREIRA DA SILVA para a prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora a pessoa de TAYNÁ PEREIRA DA SILVA, sob compromisso, a ser prestado em 05 (cinco) dias, sem qualquer limitação, devendo esta sentença ser publicada gratuitamente por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalos de 10 (dez) em 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e sua curadora, a causa da interdição e os limites da curatela e, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito Dra. HIANARA TORRES TAVARES DE SOUZA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUMPRÁ-SE. Itaporanga/PB, 06/11/2020. Eu, Maria Aparecida Leite, Técnica Judiciária, digitei e assinou.

COMARCA DE ITAPORANGA – 3ª VARA MISTA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO – PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0801572-49.2019.8.15.0211. A Dra. HIANARA TORRES TAVARES DE SOUZA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Itaporanga, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por MARIA TIBURTINO DE SOUSA, na qual O MM. Juiz de Direito JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MARIA APARECIDA DE SOUSA para a prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora a pessoa de MARIA TIBURTINO DE SOUSA, sob compromisso, a ser prestado em 05 (cinco) dias, sem qualquer limitação, devendo esta sentença ser publicada gratuitamente por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalos de 10 (dez) em 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e sua curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. e, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito Dra. HIANARA TORRES TAVARES DE SOUZA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUMPRÁ-SE. Itaporanga/PB, 06/11/2020. Eu, Maria Aparecida Leite, Técnica Judiciária, digitei e assinou.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. JUIZO DE DIREITO DA 1ª. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS Processo:0001048-69.2012.815.0231 Acao: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, especialmente o réu JOSÉ WELLES BAZILIO DA SILVA, CPF 025.889.424-58, nascido em 24/07/1978, filho de MARIA DO CARMO PEDRO DA SILVA, bem assim o co-denunciado JOSE SALUSTIANO FILHO, CPF 885.830.584-15, nascido aos 10/06/1958, filho de José Salustiano Bezerra e MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO, ambos com endereço atual incerto e não sabido, que por esta 1ª Vara, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos dos artigos 121 do Penal, CITANDO-O(S), para responder(em) à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ocasião em que poderá(ão) arguir preliminares e alegar(em) tudo o que interesse a sua(s) defesa(s), oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos do artigo 396-A do CPP. Cientificando-lhe(s) ainda que caso o(s) acusado(s) não tenha(m) advogado constituído, nem condições para fazê-lo, deverá(ão), no aludido prazo de 10 (dias), comparecer(em) em juízo comunicando tal fato, sob pena de aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal, ou seja, de suspensão do curso processual, bem como do prazo prescricional e ainda de decretação da sua(s) prisão(ões) preventiva(s), caso estejam presentes os requisitos dos artigos 312 e 313 do Código de Processo Penal. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Mamanguape, aos 01 de dezembro de 2020. Eu, Alexandre Costa Bandeira, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Brunna Melgaço Alves, Juíza de Direito.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 6A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 64558820158150251 Acao: Acao PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Aos que o presente Edital virem ou dele noticia tiverem, que por este Juízo e Escrivânia, processam-se os termos da Ação Penal acima referida, tendo como sentenciado(a) MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA, brasileiro(a), solteiro, filho(a) de Zuleide Soares da Silva, atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, mandei expedir o presente Edital, para que tomem conhecimento da sentença que o condenou a 1 (um) ano de reclusão, mais 10 dias-multas, por infringir os artigos 155 e 180, ambos do CP. Regime inicial para cumprimento da pena será aberto. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, segue o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Fórum no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Patos-PB, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, Severino B. de Lima Neto, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda, Juíza de Direito.

PICUÍ

COMARCA DE PICUI/PB – Vara Única de Picuí – EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS – PJE – PROCESSO Nº0000702-90.2015.8.15.0271 – AÇÃO: [Tutela e Curatela], INTERDIÇÃO (58). O Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Única de Picuí, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por JOSEFA COSMA DE FRANCA SANTOS em face de MINERVINA MARIA DA CONCEICAO, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MINERVINA MARIA DA CONCEICAO, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curadora a Sra. JOSEFA COSMA DE FRANCA SANTOS. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba por 03 (três) vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de PICUI-PB, 6 de novembro de 2020. Eu, KELIA XENIA DE MEDEIROS SILVA, Técnico Judiciário, o digitei e assinou.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL – 1ª Vara Mista de Princesa Isabel – EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS – PJE – PROCESSO Nº 0800188-76.2018.8.15.0311 – AÇÃO: [Tutela e Curatela], INTERDIÇÃO (58). O(A) Dr.(a) MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Mista de Princesa Isabel, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por EDINETE MARQUES DA SILVA em face de MARIA DO CARMO FLORENTINO MARQUES, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de MARIA DO CARMO FLORENTINO MARQUES, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). EDINETE MARQUES DA SILVA. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a). MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Antônio Nominando Diniz e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PRINCESA ISABEL-PB, 25 de junho de 2020. Eu, OLIVIA CLEY FERREIRA DE SOUSA, Analista Judiciário, o digitei e assinou.

REMÍGIO

COMARCA DE REMIGIO - VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: 0800560-81.2018.815.0551 - Ação: INTERDIÇÃO. A MM. Juíza de direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório e Juízo se processam os autos acima mencionados, que tem como promovente **MARIA DAS VITORIAS BARBOSA DE LIMA** em face de **ETELVINA BARBOSA DOS SANTOS**, cujo feito foi julgado por sentença datada de 08/10/2020 a qual decretou a interdição da mesma por ser portadora de doença mental, **CID: 10 F 0**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a Sra. **MARIA DAS VITORIAS BARBOSA DE LIMA**. E para que não seja alegada ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, no DJ e afixado no Fórum local. Dado e passado na Comarca de Remigio-PB, aos 06/11/2020. Dra. Juliana Dantas de Almeida, Juíza de Direito. Eu, Solange Avelino Alves Dantas, Técnica Judiciária, o digitei.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE CITAÇÃO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0001800-13.2004.8.15.0331. Acao: INVENTÁRIO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da Acao supra mencionada requerida por **CÍCERA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº. 1.621.914 – SSP/PB e CPF nº. 980.985.434-04, residente e domiciliado no Loteamento Jardim Miriãtia, ao lado esquerdo do estádio Teixeira, avenida Virgínia Veloso Borges, Santa Rita-PB, em face do espólio de ROMUALDO ROSENO DOS SANTOS (de cujus). A herdeira **BEATRIZ FERREIRA ROSENO SANTOS, filha do de cujus, atualmente situada em local incerto e não sabido e pelo presente edital CITE-SE a promovida, por edital com prazo de publicação de 20 dias, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de não o fazendo ser decretada a sua revelia e a pena de confissão quanto à matéria de fato.** E para que mais tarde nao aleguem ignorância determinou a Mm. Juíza de Direito a expedicao do presente edital. Aos, 30 (trinta) dias do mes de novembro de 2020. Eu, Alexandre Antônio Almeida de Melo, Analista Judiciária, o digitei. Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo – Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. PROCESSO: Processo Número: 0805112-36.2019.8.15.0331. Acao DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr(a). ELTONHENRIQUE MEIRELES, brasileiro, solteiro, estudante, inscrita no CPF sob o nº 129.833.794-18e RG nº 4.414.404 SSSD/PB, como residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Usina Santana, Area Rural, CEP: 58.300-000, Santa Rita – Paraíba, CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) EGNALDO MEIRELES, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 759.351.124-34e RG nº 1.476.428 SSP/PB – 2ª via –, residente e domiciliado no endereço do autor, portador(a) da patologia CID 10 F 29 (PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃOESPECIFICADA). E para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2020. Eu, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIRA**, técnica judiciária, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. PROCESSO: Processo nº 0803824-24.2017.8.15.0331. Acao DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr(a). **MARINALVA ALMEIDA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº. residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 274, Lot. Boa Vista, no 045.593.024-48município de Santa Rita/PB, CEP 58304-50, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) LUCIANO FREIRE DE LIMA, brasileiro, casado, incapaz, inscrito no CPF sob o nº 965.801.604-97, residente e domiciliado no mesmo endereço da autora, portador(a) da patologia CID 10 F 33.3 (Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave sem sintomas psicóticos) + CID 10 F 45.3 (Transtorno neurovegetativosomatofome).E para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIRA**, técnica judiciária, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.**

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO CIVEL. PROCESSO: Processo nº 0802372-08.2019.8.15.0331. Acao DE INTERDICAÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição, nomeando nomeia o(a) Sr(a). **MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, casada, dona de casa, portadora do RG nº 1.037.285 - 2ª via - SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 441.534.734-72, residente e domiciliada na Rua Josias Gomes Filho nº 110, Tibiri – Santa Rita/PB, CEP: 58304-000, como CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) interditado(a) EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, incapaz, portador do RG nº 364.443 - SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 160.438.044-68, portador(a) da patologia CID 10 F 32.3 (Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave sem sintomas psicóticos).E para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição**

do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela justiça gratuita. CUMPRÁ-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIRA**, técnica judiciária, o digitei. Anamaria Cavalcante Ciraulo, Juíza de Direito.

SÃO JOÃO DO CARIPI

COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. 2º. CARTÓRIO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 0001785-93.2013.815.0051. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, souberem ou dele tiverem conhecimento e que por este Juízo e Cartório do 2º. Ofício desta Comarca, tramitam os autos de Ação de Interdição nº. 0001785-93.2013.815.0051, movida por GENÉSIO YURI FERREIRA GONÇALVES em face de MARIA AUXILIADORA FERREIRA GONÇALVES. E havendo sentença declarando-a com deficiência de natureza mental. Em caráter permanente absolutamente incapaz a senhora MARIA AUXILIADORA FERREIRA GONÇALVES, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital através do qual FICA devidamente INTIMADO, para, querendo, recorrer da r. decisão no prazo de 15(quinze) dias. O prazo do Edital correrá em Cartório. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedir o presente que será publicado e afixado em local de costume, na forma da Lei. São João do Rio do Peixe-PB, 09 de novembro de 2020. Eu, Suzana Fernandes Santos, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Pedro Henrique de Araújo Rangel, Juiz de Direito, 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe/PB.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. 2º. CARTÓRIO. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 0800133-66.2017.815.0051. Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, souberem ou dele tiverem conhecimento e que por este Juízo e Cartório do 2º. Ofício desta Comarca, tramitam os autos de Ação de Interdição nº. 0800133-66.2017.815.0051, movida por MAURICIO MOURA ROLIM em face de MARIA AUXILIADORA FERREIRA GONÇALVES. E havendo sentença declarando-a com deficiência de natureza mental. Em caráter permanente absolutamente incapaz a senhora ALCÍDIA GUIOMAR NICOLAU ROLIM, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital através do qual FICA devidamente INTIMADO, para, querendo, recorrer da r. decisão no prazo de 15(quinze) dias. O prazo do Edital correrá em Cartório. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedir o presente que será publicado e afixado em local de costume, na forma da Lei. São João do Rio do Peixe-PB, 09 de novembro de 2020. Eu, Suzana Fernandes Santos, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Pedro Henrique de Araújo Rangel, Juiz de Direito, 2ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe/PB.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. 2A. VARA. EDITAL DE CITACÃO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0800177-17.2019.815.0051 Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, souberem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo e cartório do 2º Ofício desta Comarca, tramitam os autos da Ação de Execução de Alimentos nº. 0800177-17.2019.815.0051 movida por MARIA VITÓRIA PEREIRA SILVA, menor, representada por sua genitora VERIA IZOLINA DA SILVA em face de JOSÉ FIRMINO PEREIRA. E havendo notícias de que o senhor JOSÉ FIRMINO PEREIRA, brasileiro, união estável, repositores de estoque, encontrando-se em lugar incerto e não sabido e para que não se alegue ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, através do qual FICA devidamente CITADO, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos da legislação processual civil. O prazo legal será iniciado após o decurso do prazo deste edital. São João do Rio do Peixe-PB, 01/12/2012. Eu, Suzana Fernandes Santos, digitei-o. Dr. Pedro Henrique de Araújo Rangel, Juiz de Direito.

COMARCA DE SERRA BRANCA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS - PROCESSO 0000747-17.2015.8.15.0911 – AÇÃO PENAL PROCEDIMENTO SUMÁRIO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem este edital ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Comarca de Serra Branca os autos da AÇÃO PENAL PROCEDIMENTO SUMÁRIO nº 0000747-17.2015.8.15.0911 que tem como DENUNCIADO RAFAEL SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Serra Branca/PB, com 30 anos de idade, filho de Ramiro Barbosa Lima e de Maria do Socorro de Souza Lima. Através deste edital fica o denunciado RAFAEL SOUZA LIMA, devidamente qualificado, atualmente em local não sabido, INTIMADO de todo teor da sentença que JULGOU PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado, e, em consequência, CONDENOU o acusado o RAFAEL SOUZA LIMA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, inciso II, do Código Penal Brasileiro, a uma pena definitiva de 09 anos de reclusão e 60 dias-multa, no regime fechado. E para que mais tarde não se alegue ignorância e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Aos 01.12.2020, Vara Única de Serra Branca-PB. Eu, Ilka Pinto Vilar, técnica judiciária, o digitei. Dr. José Irlando Sobreira Machado, MM. Juiz de Direito.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS - PROCESSO 0000667-19.2016.8.15.0911 – AÇÃO PENAL PROCEDIMENTO SUMÁRIO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem este edital ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Comarca de Serra Branca os autos da AÇÃO PENAL PROCEDIMENTO SUMÁRIO nº 0000667-19.2016.8.15.0911 que tem como DENUNCIADO ANTÔNIO RENAN DE CARVALHO CARMO, conhecido por "RENAN", brasileiro, convivente, garçom, natural de Nova Russas/CE, portador do RG n.9 2007.0280.6509.1 SSP/CE, nascido em 09/04/1993, filho de Antônio Adailton do Carmo e Antônio Arlinda Marques de Carvalho Carmo. Através deste edital fica o denunciado ANTÔNIO RENAN DE CARVALHO CARMO, devidamente qualificado, atualmente em local não sabido, INTIMADO de todo teor da sentença que JULGOU PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado, e, em consequência, CONDENOU o acusado ANTÔNIO RENAN DE CARVALHO CARMO, conhecido por "RENAN", já qualificado nos autos, como incurso nas sanções dos artigos 163, inciso III, 329 e 331, c/c o art. 69, todos do Código Penal Brasileiro, a uma pena definitiva de de 02 (dois) anos de detenção e 30 (trinta) dias-multa, no regime aberto, tendo sido suspensa a execução da pena privativa de liberdade imposta, pelo prazo de 02 (dois) anos, mediante o cumprimento das seguintes condições (ver § 2º, do mesmo dispositivo legal). Prazo para recurso de 10 dias, tendo em visto ser assistido pela defensoria pública. E para que mais tarde não se alegue ignorância e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Aos 01.12.2020, Vara Única de Serra Branca-PB. Eu, Ilka Pinto Vilar, técnica judiciária, o digitei. Dr. José Irlando Sobreira Machado, MM. Juiz de Direito.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 Processo: 5005720178150461 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Serventia se processam os autos da Ação Penal acima referida que a Justiça Pública move contra VITÓRIA SANTOS LIMA, brasi-leira, solteira, nascida aos 15/03/1999, natural de Solânea-PB, filha de Manoel Batista de Lima e de Jucélia Santos da Cruz, atualmente re-sidindo em lugar incerto e não sabido. Sendo assim, INTIMO-A de todos os termos da sentença que foi prolatada, a qual concedeu a mesma o Perdão Judicial de que trata o art. 180, §5º, da lei substantiva penal. Doque para constar expeço o edital que será publicado no Diário da Justiça, para que ninguém alegue desconhecimento. Eu, Lady Jane Ramos Bara-cho, o digitei. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 7A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 0000027-85.1996.8.15.0371. Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, souberem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e cartório do 7º ofício desta comarca, tramitam os autos da ação acima referenciada, movida por BANCO DO BRASIL S/A, em face de COOPERATIVA DOS ARTESAO DE APARECIDA LTDA. E havendo notícias de que a promotora COOPERATIVA DOS ARTESAO DE APARECIDA LTDA, sediada na cidade de Aparecida/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 41.224.585/0001-00, encontram-se em lugar incerto e não sabido, fica INTIMADO o representante da cooperativa executada, por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar as contrarrazões ao recurso de apelação interposto, no prazo legal, que será iniciado após o decurso do prazo deste edital. Resta prejudicada a publicação deste edital na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que ainda não há disponibilidade de tal sistema para este juízo (art. 257, II, do CPC). Sousa-PB, 01/12/2020. Eu, Ana Cláudia Rodrigues Soares Abantes, Técnica Judiciária, digitei-o. Dr. Vinicius Silva Coelho, Juiz de Direito.

TAPEROÁ

COMARCA DE TAPEROÁ – VARA ÚNICA – EDITAL DE CURATELA – PUBLICADO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0800095-65.2016.815.0091. O Dr. DIEGO GARCIA OLIVEIRA, Juiz de Direito da COMARCA DE TAPEROÁ, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por LUZINETE GOUVEIA DE FARIAS DINIZ, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 30/07/2020, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do Código Civil, a

interdição de JACI GOUVEIA DE FARIAS, pessoa relativamente desprovida de capacidade para gerir sua própria vida e nomeando o(a) requerente sua curador(a), para todos os atos da vida civil, limitada para alienação de bens, o que dependerá de prévia autorização judicial, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou O MM. Juiz de Direito Dr. DIEGO GARCIA OLIVEIRA, Mandou expedir o presente Edital o qual será afixado no Pátio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUMPRÁ-SE. Taperoá/PB, 08/11/2020. Eu, Tony Elton Rocha de Lira, Técnico Judiciário, digitei e assino.

TEIXEIRA

COMARCA DE TEIXEIRA – VARA ÚNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA/PB – EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PJE – PROCESSO Nº 0800128-57.2018.8.15.0391 – AÇÃO: [Tutela e Curatela], O(A) Dr.(a) CARLOS GUSTAVO GUIMARÃES ALBERGARIA BARRETO, Juiz(a) de Direito da Vara Única de Teixeira, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por RICARDO GOMES MARTINS em face de GENELVA GOMES DE MEDEIROS, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de GENELVA GOMES DE MEDEIROS, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) o(a) Sr(a). RICARDO GOMES MARTINS. E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem as próprias partes, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr(a). CARLOS GUSTAVO GUIMARÃES ALBERGARIA BARRETO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de TEIXEIRA-PB, 9 de novembro de 2020. Eu, JOSE ROMUALDO CANDIDO PEREIRA, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

UMBUZEIRO

VARA ÚNICA DE UMBUZEIRO - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 (Trinta) DIAS. O Juiz de Direito Dr(a) ANTONIO LEOBALDO MONTEIRO DE MELO Da Vara Única de Umbuzeiro Do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica INTIMADA pelo presente edital, a Sra FLAVIANA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, filha de Sebastião Francisco da Silva e Lindalva Maria da Conceição que se encontra em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da SENTENÇA Id Nº 36731532, no prazo de 30 (trinta) dias, nos autos da ação de Adoção, Processo n.º 0800382-34.2017.8.15.0401, que tramita nesta Vara Única de Umbuzeiro, promovida por REQUERENTE: LEONARDO BEZERRA DA SILVA, JOSIRENE MARIA DA SILVA, cujo teor foi o seguinte: "JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com fundamento no art. 487, I, do Código de Processo Civil, e arts. 24, 43 e seguintes e 155 da Lei n. 8.069/90, para DECRETAR a perda do poder familiar de FLAVIANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, de qualificação nos autos, em relação ao menor KAUAN FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, e, em consequência, DEFIRO o pedido de adoção do infante em favor de LEONARDO BEZERRA DA SILVA e JOSIRENE MARIA DA SILVA." E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Vara Única de Umbuzeiro- Pb, 30 de novembro de 2020. ANTONIO LEOBALDO MONTEIRO DE MELO - Juiz de Direito.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 700/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar, à pedido, a Portaria nº 404/2020-DPPB/GDPG, publicada no Diário da Justiça em 23/07/2020, a qual designou o Defensor público MARCOS JOSÉ BRITO SOUTO, matrícula 780.119-2, para prestar assistência jurídica integral e gratuita temporariamente aos reeducandos da Colônia Agrícola . GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 701/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública ROSÂNGELA MARIA MEDEIROS BRITO, Símbolo DP-3, matrícula 92.147-5, Membro desta Defensoria Pública, para prestar assistência jurídica integral e gratuita aos reeducandos que cumprem pena na Cadeia Pública de Itaporanga/PB, em caráter extraordinário e sem prejuízo das suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 702/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado, Gilfran do Nascimento, Processo nº 00056279420198150011, no dia 01/12/2020, às 9h, perante o 2º Tribunal do Júri na Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 703/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado, Elinaldo Oliveira da Silva Costela, Processo nº 00065159720188150011, no dia 03/12/2020, às 9h, perante o 2º Tribunal do Júri na Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 704/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado, Francimayr Andrade Domingos Santos, Processo nº 00068623320188150011, no dia 07/12/2020, às 9h, perante o 2º Tribunal do Júri na Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 705/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ARIADNE VIEIRA BEZERRA LIBERALINO, Gerente Operacional de Apoio e Orientação, matrícula 780.011-8, lotado e com exercício na Coordenação da Defesa da Criança e do Adolescente, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 706/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MÁRCIO ANTONY DE MOURA ALVES CAVALCANTI, Assistente Jurídico, matrícula 780.039-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Bayeux, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 707/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VANILDA BAHIA LUNA, Secretária, matrícula 780.012-6, lotado e com exercício na Delegacia da Mulher, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 708/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS, Assistente Jurídico, matrícula 180.469-3, lotado e com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca da Capital, com vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 709/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELVANIA MARIA DE AZEVEDO, Técnico de Nível Médio, matrícula 99.840-1, lotada e com exercício na Comarca de Bayeux, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO